

CADERNO PEDAGÓGICO



Contribuições para a Implementação da
Lei nº 10.639/03 e a Educação para as Relações
Étnico-Raciais nos Cursos de Ensino Médio

MÁRCIA FERREIRA DA COSTA
CRISTIANE MARIA RIBEIRO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Goiano - Campus Urutaí
Programa de Pós-Graduação em Ensino
para a Educação Básica**

Caderno Pedagógico:

Contribuições para a Implementação da Lei
nº 10.639/03 e a Educação para as Relações Étnico-
Raciais nos Cursos de Ensino Médio

**Márcia Ferreira da Costa
Cristiane Maria Ribeiro**

Urutaí, 2024.

COSTA, Márcia Ferreira da.

Cademo Pedagógico: Contribuições para a Implementação da Lei nº 10.639/03 e a Educação para as Relações Étnico - Raciais nos Cursos de Ensino Médio / Márcia Ferreira da Costa.

Orientadora: Cristiane Maria Ribeiro. --Urutaí – GO, 2024.

114 p.

Produto Educacional (Stricto Sensu) - Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica) – Instituto Federal Goiano, Campus Urutaí, 2024.

Validação: O Produto foi avaliado pelos professores regentes da disciplina de História do Ensino Médio do *locus* da pesquisa, e validado pela Banca de Defesa da Dissertação.

1.Lei n.º10.639/2003. 2.Ensino Médio. 3.Práticas Pedagógicas.
I. Ribeiro, Cristiane Maria, Orient. II. Título.

SUMÁRIO



PARTE I: PARA O DOCENTE	5
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO EDUCACIONAL	6
APRESENTAÇÃO: CADERNO PEDAGÓGICO	9
1.A LEI 10.639/2003	11
1.1. Lei Federal Nº 10.639/03, Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Educação para as Relações Étnico Raciais	11
1.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004).....	12
1.3. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira Africana(2009).....	14
PARTE II: PARA O DISCENTE	22
1. CONCEITUANDO IMPORTANTES TERMOS	25
2. SUGESTÕES DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	32
2.1.Unidade 1 - Diversidade Étnico Racial.....	32
2.2.Unidade 2 - Igualdade Racial: Desigualdades Raciais no Brasil	40
2.3.Unidade 3 - Educação Antirracista.....	48
2.4.Unidade 4 – Políticas Afirmativas: Cotas Raciais	59
2.5.Unidade 5 – Estudos sobre a História Geral da África.....	74
REFERÊNCIAS	95
ANEXOS/ATIVIDADES	103
1 - Brincando com os Símbolos Africanos.....	103
2 – Caça Palavras.....	109
3 - Jogo/Bingo	110
4- Ordene as Palavras.....	112
5 – Texto Lacunado.....	113

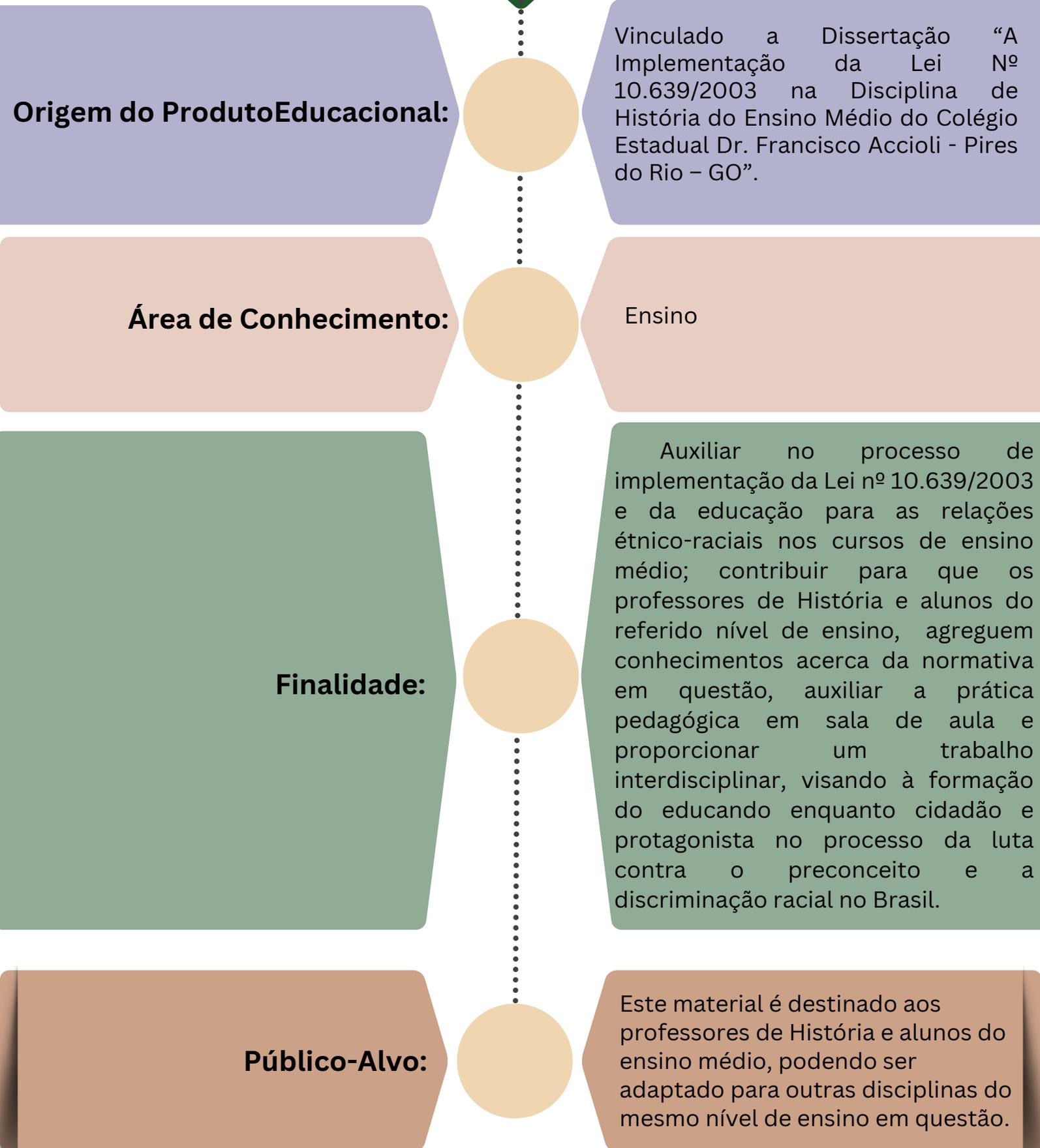


CADERNO PEDAGÓGICO



PARA O DOCENTE

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO EDUCACIONAL



DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO EDUCACIONAL

Categoria deste Produto Educacional:

Proposta de ensino, em forma de Caderno Pedagógico.

Estruturação do Produto Educacional:

A proposta está organizada em duas partes: a primeira está direcionada ao docente, apresenta um panorama dos documentos da Legislação Educacional Lei nº 10.639/2003: leis, pareceres, decretos e emendas que subsidiem a temática; a segunda parte foi elaborada especificamente para os discentes, ademais se caracteriza em subsídio ao trabalho docente, tendo em vistas que é caracterizada pela apresentação de alguns conceitos e termos que foram levantados a partir da pesquisa e sugestões de materiais didáticos e paradidáticos relacionados a temática para o nível de ensino em questão.

Avaliação do Produto Educacional:

Docentes da disciplina de História do ensino médio do *locus* da pesquisa.

Disponibilidade:

Irrestrita, preservando-se os direitos autorais bem como a proibição do uso comercial do produto.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO EDUCACIONAL

Divulgação:

Formato digital.

Idioma:

Português

Cidade:

Urutá – GO

País:

Brasil

APRESENTAÇÃO: CADERNO PEDAGÓGICO

Belizário, Ferreira e Souza (2021) afirmam que os Produtos Educacionais objetivam suprir lacunas no sistema de ensino, ademais apresentam "possíveis propostas para o trabalho com uma inovação pedagógica". (Belizário, Ferreira e Souza, 2021, p.34)

Ainda de acordo com as autoras a elaboração de um Produto Educacional contribui para a busca de possibilidades de reflexões e reconstruções no cotidiano pedagógico.

Entre as várias possibilidades, merecem destaque os cadernos pedagógicos, que proporcionam uma reflexão sobre as contribuições de teorias para a ressignificação das práticas de ensino, bem como a produção autoral de materiais didáticos. (Belizário, Ferreira e Souza 2021, p.31).

Este Caderno Pedagógico é um Produto Educacional resultante de uma pesquisa de Mestrado Profissional que se desenvolveu sob orientação acadêmica da Prof^a Dr^a Cristiane Maria Ribeiro, está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí, tem como título: “Contribuições para a Implementação da Lei nº 10.639/03 e a Educação para as Relações Étnico-raciais nos Cursos de Ensino Médio”, se origina da Dissertação “A Implementação da Lei Nº10.639/2003 na Disciplina de História do Ensino Médio do Colégio Estadual Dr. Francisco Accioli - Pires do Rio – GO”; o objetivo de sua produção se pauta em auxiliar no processo de implementação da Lei nº 10.639/2003, para a educação das relações étnico-raciais no referido nível de ensino.

Diante dos entraves e desafios a serem superados para a desconstrução de práticas tradicionais e eurocêntricas, visamos contribuir para o efetivo atendimento da normativa em questão, de modo que os(as) nossos(as) alunos(as) negros e negras do ensino médio se vejam representados no currículo escolar e se sintam protagonistas de um processo educacional que historicamente omitiu a contribuição da população negra para a formação do território nacional.

Através da pesquisa realizada, verificamos que a lacuna existente na prática pedagógica é agravada pela ausência de materiais didáticos que tratam da implementação da Lei nº10.639/2003, diante disso, esperamos que este Caderno Pedagógico seja adotado preferencialmente pelos professores de história e alunos do nível ensino médio, e que também possa atender outras disciplinas do ensino em questão, no que tange a práticas interdisciplinares pautadas na educação para as relações étnico - raciais. Entendemos que a sua relevância se evidencia em ter sido elaborado e validado para subsidiar a prática docente e promover diálogos com estudos relacionados à Educação para as Relações Étnico - Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ademais o cumprimento da Lei Federal Nº 10.639/2003 é responsabilidade de toda a comunidade escolar.

É preciso que os professores e alunos reconheçam a força do seu protagonismo no combate ao racismo e a discriminação racial, pois o ambiente escolar é um espaço privilegiado para implementação de ações transformadoras.

PROFESSORES, este CADERNO PEDAGÓGICO é para vocês!



ESTAMOS JUNTOS NA LUTA ANTIRRACISTA

1. LEI FEDERAL Nº 10.639/2003



1.1 LEI FEDERAL Nº 10.639/03, ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS E A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.

A Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, foi instituída através da alteração da Lei nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para a inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino nas instituições públicas e particulares a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. (Brasil, 2003) Art. 1º A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

Gomes e Jesus (2013) através de seu estudo sobre “as práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003” consideram:

[...] que o caráter emancipatório da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem contribuído para legitimar as práticas pedagógicas antirracistas já existentes, instiga a construção de novas práticas, explicita divergências, desvela imaginários racistas presentes no cotidiano escolar e traz novos desafios para a gestão dos sistemas de ensino, para as escolas, para os educadores, para a formação inicial e continuada de professores e para a política educacional (Gomes e Jesus 2013, p.32).

Para regulamentação e atendimento dos propósitos da obrigatoriedade da explícita lei, foram elaborados o Parecer N.º: 003/2004-CNE/CP, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) e o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2009). Trataremos da finalidade de cada um desses documentos nos itens a seguir:

1.2. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA (2004)

Este parecer tem como objetivo o atendimento da Lei Federal nº 10.639/2003 no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática (Brasil, 2004).

Para Cardoso (2016, p. 44) este documento orienta a “inserção da Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, no contexto escolar promovendo, assim, o respeito às pessoas negras, sua ascendência africana, sua cultura e história.”

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) se caracteriza por oportunizar uma resposta, entre outras, na área da

educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe à divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos - para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

A demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos, no que diz respeito à educação, passou a ser particularmente apoiada com a promulgação da Lei 10639/2003, que alterou a Lei 9394/1996, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas, sendo assim, caberá às escolas incluírem no contexto de seus estudos e atividades cotidianas a contribuição histórico-cultural dos povos de raiz africana.

Cabe ao Estado promover e incentivar políticas de reparações voltadas para a educação dos negros, devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão.

O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros brasileiros depende necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. Depende também, de maneira decisiva, da reeducação das relações entre negros e brancos, o que aqui estamos designando como relações étnico-raciais. Depende, ainda, de trabalho conjunto, de articulação entre processos educativos escolares, políticas públicas, movi-

mentos sociais, visto que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam à escola.

Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam a uma sociedade justa. A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários (Brasil, 2004).

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf

1.3. PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA (2009)

O Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem como finalidade colaborar para que todo o sistema de ensino e as instituições educacionais cumpram as determinações legais com vistas a enfrentar todas as formas de preconceito, racismo e discriminação para garantir o direito de aprender e a equidade educacional a fim de promover uma sociedade mais justa e solidária.

Esse Plano se caracteriza através dos seguintes objetivos específicos:

- Cumprir e institucionalizar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, conjunto formado pelo texto da Lei 10639/03, Resolução CNE/CP 01/2004 e Parecer CNE/CP 03/2004, e, onde couber, da Lei 11645/08. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)

- Desenvolver ações estratégicas no âmbito da política de formação de professores, a fim de proporcionar o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos e da cultura afrobrasileira e da diversidade na construção histórica e cultural do país;

- Colaborar e construir com os sistemas de ensino, instituições, conselhos de educação, coordenações pedagógicas, gestores educacionais, professores e demais segmentos afins, políticas públicas e processos pedagógicos para a implementação das Leis 10639/03 e 11645/08;

- Promover o desenvolvimento de pesquisas e produção de materiais didáticos e paradidáticos que valorizem, nacional e regionalmente, a cultura afrobrasileira e a diversidade;

- Colaborar na construção de indicadores que permitam o necessário acompanhamento, pelos poderes públicos e pela sociedade civil, da efetiva implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana;

- Criar e consolidar agendas propositivas junto aos diversos atores do Plano Nacional para disseminar as Leis 10639/03 e 11645/08, junto a gestores e técnicos, no âmbito federal e nas gestões educacionais estaduais e municipais, garantindo condições adequadas para seu pleno desenvolvimento como política de Estado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional classifica as instituições de ensino dos diferentes níveis públicas e privadas, no seu Art. 12 diz que os estabelecimentos de ensino, respeitando as normas do seu sistema de ensino (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), terão a incumbência, entre outras, de: elaborar e executar sua proposta pedagógica; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

Os sistemas e instituições de ensino devem zelar pelo atendimento da proposta deste Plano “cumprir o estabelecido nas leis 10639/03 e 11645/08”. Assim, as instituições devem realizar revisão curricular para a implantação da temática, quer nas gestões dos Projetos Políticos Pedagógicos, quer nas Coordenações pedagógicas e colegiados, uma vez que possuem a liberdade para ajustar seus conteúdos e contribuir no necessário processo de democratização da escola, da ampliação do direito de todos e todas à educação, e do reconhecimento de outras matrizes de saberes da sociedade brasileira.

“A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. (Art. 22 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Em relação ao Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, este Plano destaca que é nesta fase que o indivíduo consolida as informações e conhecimentos necessários para o exercício da cidadania. É também essa a fase que antecede, para poucos jovens, o ingresso na Educação Superior e em que muitos jovens se preparam para o mercado de trabalho.

Acreditando que a educação das relações etnicorraciais pode contribuir para a ampliação do acesso e permanência de jovens negros e negras no Ensino Médio e possibilitar o diálogo com os saberes e valores da diversidade, o Plano em questão apresenta a seguir as principais ações para esse nível de ensino: (Brasil 2009, p.52-53)

a) Ampliar a oferta e a expansão do atendimento, possibilitando maior acesso dos jovens afro-descendentes;

b) Assegurar formação inicial e continuada aos professores desse nível de ensino para a incorporação dos conteúdos da cultura Afrobrasileira e indígena e o desenvolvimento de uma educação para as relações etnicorraciais;

c) Contribuir para o desenvolvimento de práticas pedagógicas reflexivas, participativas e interdisciplinares, que possibilitem ao educando o entendimento de nossa estrutura social desigual;

d) Implementar ações, inclusive dos próprios educandos, de pesquisa, desenvolvimento e aquisição de materiais diversos que respeitem, valorizem e promovam a diversidade cultural a fim de subsidiar práticas pedagógicas adequadas a educação para as relações etnicorraciais.

e) Prover as bibliotecas e as salas de leitura de materiais didáticos e paradidáticos sobre a temática Etnicorracial adequados à faixa etária e à região geográfica do jovem.

f) Distribuir e divulgar as DCN's sobre a Educação das relações etnicorraciais entre as escolas que possuem educação em nível médio, para que as mesmas incluam em seus currículos os conteúdos e disciplinas que versam sobre esta temática;

g) Incluir a temática de história e cultura africana, afrobrasileira e indígena entre os conteúdos avaliados pelo ENEM;

h) Inserir a temática da Educação das Relações Etnicorraciais na pauta das reuniões do Fórum dos Coordenadores do Ensino Médio, assim como

manter grupo de discussão sobre a temática no Fórum Virtual dos Coordenadores do Ensino Médio;

i) Incluir, nas ações de revisão dos currículos, discussão da questão racial e da história e cultura africana, afrobrasileira e indígena como parte integrante da matriz curricular (Brasil 2009).

Em relação a Lei 10.639/2003 e aos objetivos da elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) e do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2009), corrobora Sanchez (2014)

Todos esses documentos possuem um enfoque semelhante em relação à Lei, considerando-a como uma forma de reparação de uma dívida social com a população negra, contraída em função dos danos do longo período escravista, das políticas de embranquecimento, do mito da democracia racial e da persistência de práticas racistas. Isto porque as ações sociais decorrentes da implementação dessa legislação permitiriam reconhecer e valorizar a história, a cultura e a identidade dos negros. Ponderam, também, que esta implementação atingiria de forma positiva todo o contingente escolar, dado que exigiria instituições educacionais em boas condições materiais e professores com formação de qualidade (Sanchez, 2014, p. 55).

PARA SABER MAIS SOBRE OS DOCUMENTOS ESTUDADOS, ACESSE OS LINKS OU QR code:



https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192

COMPLEMENTE SEU ESTUDO: SUGESTÕES DE LEITURAS E VÍDEOS
ALMEIDA, 2019



https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf



[https://www.youtube.com/
watch?v=PD4Ew5DIGrU](https://www.youtube.com/watch?v=PD4Ew5DIGrU)

SCAN ME



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2022



[https://www2.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/
20/Documentos/2804_cartazA3_lancamCartilha.pdf](https://www2.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/20/Documentos/2804_cartazA3_lancamCartilha.pdf)

GOMES, 2005



[https://www.geledes.org.br/wp-
content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-
conceitos-presentes-no-debate-sobre-
Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-
breve-discuss%C3%A3o.pdf](https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf)

SANT'ANA, 2005



[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf
/racismo_escola.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf)

SILVA, 2021



[https://periodicos.uninove.br/
dialogia/article/view/20213/9203](https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/20213/9203)

DIAS, 2023



[https://monografias.ufop.br/bitstream/3540
0000/6176/5/MONOGRAFIA_DesigualdadeEd
ucacionalBrasileira.pdf](https://monografias.ufop.br/bitstream/35400000/6176/5/MONOGRAFIA_DesigualdadeEducacionalBrasileira.pdf)

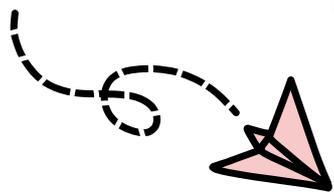
TRABALHANDO RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO – ROSA, 2019.



[https://youtu.be/SAeh9zZnHww
?si=L28J2uh0R5dyN7Gi](https://youtu.be/SAeh9zZnHww?si=L28J2uh0R5dyN7Gi)



SAIBA MAIS!



Contribuições para outras Áreas de Conhecimentos:

Implementação da Lei
10.639/2003 e a Educação para as
Relações Étnico- Raciais

Educação das
Relações Étnico-Raciais



[A educação das relações étnico-raciais como eixo integrador do ensino médio integrado.pdf \(ifes.edu.br\)](#)

- Afroetnomatemática,
África e Afrodescendência.



<https://wiki.mocambos.net/images/9/93/Afromatematica.pdf>

- Produções Pedagógicas 2014 -
Relação Interdisciplinar:
Matemática, Arte, História e
Geografia.



http://www.diadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_utfpr_mat_pdp_ronaldo_tomaz_de_andrade_silva.pdf

- A Matemática e
Africanidades em Sala de
Aula



<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/598722/2/Produto%20Educativo%20-%20A%20Matem%C3%A1tica%20e%20as%20Africanidades%20na%20Sala%20de%20Aula.pdf>

- Que Diferença Faz a Nossa Cor?
Discutindo racismo e futebol nas
aulas de Educação Física.



https://www.cp2.g12.br/blog/mpcp2/files/2017/02/JALDOMIR_MIRANDA2021MPPEBPRODEDUC.pdf

**Propostas de Ensino de Química
focadas nas Questões Étnico-
Raciais: uma experiência na
licenciatura e seus desdobramentos
para o nível médio**



http://qnesc.s bq.org.br/online/qnesc42_3/QNESC_42-3_revista_baixa.pdf

**Relações étnico-raciais e
filosofia africana: uma
perspectiva decolonial.**



https://www.cp2.g12.br/blog/mpcp2/files/2017/02/ANDREANECTOUX2021PROD.EDUC_-1.pdf

**- O ENSINO DE FÍSICA E A LEI
10.639/03: POSSIBILIDADE DA
EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE
ÉTNICO-RACIAL**



https://repositorio.ifes.edu.br/bitstream/handle/123456789/1381/DISSERTA%c3%87%c3%83O_En sino_f%c3%adsica_lei.pdf?sequence=1&isAllowed=y

**- UMA UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ANTIRRACISTA
PARA O ENSINO DE FÍSICA**



https://ppgmnpef.furg.br/images/documentos/pr odu tos_educacionais/2018_ProdutoEduca cional_ Anderson.pdf

**- A RELAÇÃO ÉTNICO RACIAL NO
ENSINO DE BIOLOGIA:
DESENVOLVENDO UMA
SEQUENCIA DIDÁTICA**



<https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista /article/view/1774/774>

**- VOZES DA RESISTÊNCIA:
SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE
ABORDAGEM DECOLONIAL PARA AULAS
DE HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS**



<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/70 0153/1/THAYSSILVA2021PRODEDUC.pdf>



CADERNO PEDAGÓGICO



PARA O DISCENTE



PREZADOS (AS) ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DAQUI PRA FRENTE CAMINHAREMOS JUNTOS!



As práticas pedagógicas sugeridas neste Caderno Pedagógico são compostas por Cinco Unidades apresentadas pelos “principais” temas: Diversidade Étnico-Racial; Igualdade Racial: Desigualdades Raciais no Brasil; Educação Antirracista; Políticas Afirmativas: Cotas Raciais e Estudos sobre a História Geral da África. As temáticas foram selecionadas de acordo com as orientações do Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio (DC-GOEM - 2021), que se caracteriza por apresentar em cada área de conhecimento as aprendizagens essenciais para o/a estudante desenvolver ao longo do seu percurso formativo.

Acreditando que a educação das relações étnico-raciais pode contribuir para a ampliação do acesso e permanência de jovens negros e negras no Ensino Médio e possibilitar o diálogo com os saberes e valores da diversidade, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2009) entre outras ações, colabora para “o desenvolvimento de práticas pedagógicas reflexivas, participativas e interdisciplinares, que possibilitem ao educando o entendimento de nossa estrutura social desigual” (Brasil 2009, p.52-53).

Em relação ao atendimento da Lei Federal nº 10.639/03, este Caderno Pedagógico sugere um ensino pautado em uma educação antirracista com possibilidades de uma prática interdisciplinar, de modo que possa subsidiar a implementação da referida normativa no ensino médio.

Tire suas dúvidas

Prezados estudantes para o alcance do objetivo proposto neste material pedagógico, se faz necessário a apresentação de alguns termos e conceitos essenciais para o estudo das Relações Étnico - Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Estes conceitos irão contribuir para o conhecimento de termos frequentemente utilizados no debate sobre relações raciais no Brasil.



Quadro 1

Relações Raciais, Conceitos de Importantes Termos

DISCRIMINAÇÃO RACIAL



Deriva da palavra discriminar e significa “distinguir”, “diferençar”, “discernir”. A discriminação racial pode ser considerada como a prática do racismo e a efetivação do preconceito. Enquanto o racismo e o preconceito encontram-se no âmbito das doutrinas e dos julgamentos, das concepções de mundo e das crenças, a discriminação é a adoção de práticas que os efetivam. (Gomes 2005, p.55)

Se caracteriza arbitrária por privilegiar uma mundividência e uma subjetividade europeias, que, ao se afirmar como racionalidade de valor universal, desqualifica outras experiências e saberes que, afinal, compõem o complexo universo da educação escolarizada. (Silva 2021, p.6)

EDUCAÇÃO EUROCÊNTRICA



Visa mitigar diversas formas de desigualdades e corrigir injustiças, encontra-se em um cenário que demanda ações enérgicas por parte do Estado para superar as manifestações de racismo e desigualdade racial no campo educacional. - (Dias, 2023, p.37)

EQUIDADE



ESTEREÓTIPO



é a prática do preconceito; é a sua manifestação comportamental. O estereótipo objetiva justificar uma suposta inferioridade; justificar a manutenção do status quo; e legitimar, aceitar e justificar: a dependência, a subordinação e a desigualdade. (Sant'Ana 2005, p.65)

ETNIA



Termo ou conceito usado para se referir ao pertencimento ancestral e étnico/racial dos negros e outros grupos em nossa sociedade. (Gomes 2005, p.50)

ETNOCENTRISMO



É um termo que designa o sentimento de superioridade que uma cultura tem em relação a outras. Consiste em postular indevidamente como valores universais os valores próprios da sociedade e da cultura a que o indivíduo pertence. Ele parte de um particular que se esforça em generalizar e deve, a todo custo, ser encontrado na cultura do outro. O etnocêntrico acredita que os seus valores e a sua cultura são os melhores, os mais corretos e isso lhe é suficiente. (Gomes 2005, p.53)

IDENTIDADE



Se refere a um modo de ser no mundo e com os outros. É um fator importante na criação das redes de relações e de referências culturais dos grupos sociais. Indica traços culturais que se expressam através de práticas lingüísticas, festivas, rituais, comportamentos alimentares e tradições populares referências civilizatórias que marcam a condição humana, desse modo resulta na ênfase da diferença. (Gomes 2005, p.41)

É entendida como uma construção social, histórica, cultural e plural. Implica a construção do olhar de um grupo étnico/racial ou de sujeitos que pertencem a um mesmo grupo étnico/racial, sobre si mesmos, a partir da relação com o outro. (Gomes 2005, p.43)

IDENTIDADE NEGRA:



MITO DA DEMOCRACIA RACIAL



pode ser compreendido, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento. Esse mito pretende, de um lado, negar a discriminação racial contra os negros no Brasil, e, de outro lado, perpetuar estereótipos, preconceitos e discriminações construídos sobre esse grupo racial. (Gomes 2005, p.57)

NEGROS:



De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o grupo populacional de pessoas negras concentra as categorias “pardo” e “preto”, compondo as cinco categorias vigentes atualmente: Amarelo (associado ao imigrante asiático), Branco, Indígena, Pardo e Preto. É importante destacar que a raça/cor de um indivíduo, ao contrário do que a terminologia pode sugerir, não se refere apenas à cor da pele, mas a um conjunto de características fenotípicas (que compõem a sua aparência) como: cor da pele, textura dos cabelos, formato de nariz e lábios etc. (Defensoria Pública do Estado de São Paulo 2022, p.7-9)

PRECONCEITO RACIAL:



É um julgamento negativo e prévio dos membros de um grupo racial de pertença, de uma etnia ou de uma religião ou de pessoas que ocupam outro papel social significativo. Esse julgamento prévio apresenta como característica principal a inflexibilidade pois tende a ser mantido sem levar em conta os fatos que o contestem. Trata-se do conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos. (Gomes 2005, p.54)

Por um lado é um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor da pele, tipo de cabelo, etc. Por outro lado, é um conjunto de ideias e imagens referente aos grupos humanos que acreditam na existência de raças superiores e inferiores. O racismo também resulta da vontade de se impor uma verdade ou uma crença particular como única e verdadeira. (Gomes 2005, p.52)

RACISMO:



RACISMO ESTRUTURAL:



O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição” (Almeida 2019, p.33)

RACISMO INSTITUCIONAL:



É o racismo que excede o âmbito da ação individual, é identificado na dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional. (Almeida 2019, p.31)

PARA TERMINAR : VAMOS ASSISTIR O DOCUMENTÁRIO ABAIXO:



<https://www.youtube.com/watch?v=E0LOlhjFWBc>



2. SUGESTÕES DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS



2.1 UNIDADE 1:

DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL



“Vejam cores, somos diversos e não há nada de errado nisso — se vivemos relações raciais, é preciso falar sobre negritude e também sobre branquitude”
(Ribeiro 2019, p. 15.)

OBJETIVO:

Promover o reconhecimento e o respeito a diversidade étnico-racial a qual é formada a sociedade brasileira.



PRECISO SABER O QUE É DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL!

Vamos começar pelo significado de diversidade:

Faz-se necessário o entendimento de que a diversidade pode ser um construto histórico, cultural e social das diferenças. As diferenças são construídas para além das características biológicas, observáveis a olho nu. Elas perpassam as ações dos sujeitos sociais ao longo de sua vida sócio-político-histórica e está presente em seu meio social e no contexto das relações de poder. Portanto, perceber as diferenças é uma construção que começa com o nascimento da pessoa e se processa no decorrer de toda a sua vida enquanto sujeitos sociais. (Marques e Santos 2012, p.2)

CONCEITUANDO RAÇA E ETNIA

Raça - Embora o Projeto Genoma Humano (projeto de pesquisa científica internacional com o objetivo de determinar os pares de bases que compõem o DNA humano) já tenha demonstrado que o conceito de "raça" é inadequado, pois as diferenças genéticas entre todas as "raças" são ínfimas, o dicionário nos diz que **Raça** é um conjunto de indivíduos cujos caracteres somáticos, tais como a cor da pele, a conformação do rosto e do crânio, o tipo de cabelo etc. são semelhantes e se transmite por hereditariedade, embora variem de indivíduo para indivíduo.

Ora, comparar e classificar os seres humanos não é, em si, errado, pois conhecer é, em certo sentido, comparar e classificar as coisas que existem. Todavia aceitar uma classificação racial ou princípios de uma tipologia racial não significa necessariamente adotar conceitos racistas (Canedo 2018, p.8).

Para Gomes (2005, p.49) "**Raça** são, na realidade, construções sociais, políticas e culturais produzidas nas relações sociais e de poder ao longo do processo histórico".

Etnia - No campo intelectual, muitos profissionais preferem usar o termo etnia para se referir aos negros e negras, entre outros grupos sociais, discordando do uso do termo raça. Ao usarem o termo etnia, estes intelectuais o fazem por acharem que, se falarmos em raça ficamos presos ao determinismo biológico, à ideia de que a humanidade se divide em raças superiores e inferiores, a qual já foi abolida pela biologia e pela genética.

É fato que, durante muitos anos, o uso do termo raça na área das ciências, da biologia, nos meios acadêmicos, pelo poder político e na sociedade, de um modo geral, esteve ligado à dominação político-cultural de um povo em detrimento de outro, de nações em detrimento de outras e possibilitou tragédias mundiais como foi o caso do nazismo. O racismo e a ideia de raça, no sentido biológico, também foram considerados inaceitáveis e, nesse momento, o uso do termo etnia, ganhou força para se referir aos ditos povos diferentes: judeus, índios, negros, entre outros. A intenção era enfatizar que os grupos humanos não eram marcados por características biológicas herdadas dos seus pais, mães e ancestrais, mas, sim, por processos históricos e culturais.

Dessa forma, etnia é o outro termo ou conceito usado para se referir ao pertencimento ancestral e étnico/racial dos negros e outros grupos em nossa sociedade (Gomes, 2005, p.49-50).

O termo etnia não é sinônimo de raça! Ele se refere a um grupo culturalmente homogêneo, ou seja, povo que tem os mesmos costumes ou a mesma origem, cultura, língua ou religião. (Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul 2023, p.6)

FIQUE SABENDO!



E COMO FICA A IDENTIFICAÇÃO, SEGUNDO O IBGE?

O Brasil classifica o quadro de raça-cor em cinco populações, considerando seu histórico. São elas: branca, parda, preta, indígena e amarela. No quadro abaixo é possível entender as principais características de cada uma delas.

Quadro 2 – Identificação de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

BRANCA

População que apresenta características físicas historicamente associadas às populações europeias.

PARDA

População que apresenta características ambíguas a partir da miscigenação entre as populações pretas, indígenas e brancas.

PRETA

População que apresenta características físicas que indicam ascendência predominantemente africana.

INDÍGENA

População que tem ascendência e apresenta características indígenas.

AMARELA

População que tem ascendência e apresenta características asiáticas.

Fonte: Baseado na Cartilha Antirracista do Instituto Nelson Wilians Advogados

ENTÃO, COMO EU ME AUTODECLARO?

Muitas pessoas sentem dificuldade em se autodeclarar, principalmente pela falta de informação sobre essas classificações. Por isso, é importante ficar atento principalmente às características visíveis que associam os indivíduos a um determinado grupo (cor de pele, traços físicos, tipo de cabelo). Também vale considerar o histórico familiar e o grau de miscigenação nas gerações, ponderando que, no final das contas, ainda assim são os atributos físicos que compõem o entendimento dessas categorias.

(Instituto Nelson Wilians Advogados, 2023, p.11)

Atividade - AULA - 1

- Prezados alunos, após o estudo do texto, em dupla retirem do texto palavras que mais despertaram seus interesses reescrevendo-as no caderno, e justifique o porquê das escolhas dessas palavras.



Atividade - AULA - 2

- Assisir: **Documentário 1: 03 min. 26s.**

RAÇA E ETNIA: O que é ser negro?

<https://www.youtube.com/watch?v=E06OoX8iH90>



4:50/7:05



RAÇA E ETNIA: Episódio 01 - O que é ser negro?

3,197,155 views · May 30, 2017

114K 1K SHARE SAVE



JOIN

SUBSCRIBED



- Assisir: Documentário 2 : 03 min. 28s
RAÇA E ETNIA: qual a diferença?

<https://www.youtube.com/watch?v=E06OoX8iH90>



RAÇA E ETNIA: qual a diferença?

3,197,155 Views · May 30, 2017

114K 1K SHARE SAVE



JOIN

SUBSCRIBED



VAMOS REALIZAR A ATIVIDADE PROPOSTA:

- Atividade Individual
- Com o auxílio do texto e dos documentários escreva o conceito de:

a)- Raça

b)- Etnia

c)- Diversidade

MARQUE UM X NA RESPOSTA CORRETA:

- De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no grupo populacional de pessoas negras se concentra as seguintes categorias:

() Preto e Branco

() Indígena e Amarelo

() Branco e Indígena

() Pardo e Preto

Atividade - AULA - 3

➔ Apresentação e reflexão sobre a Charge abaixo:



http://www.juniao.com.br/chargecartum/ilustra_artigo_thiago_historia_unica_72/

➔ Atividade em grupo: 03 pessoas

- Alunos após a análise da charge apresentada, vocês irão produzir as suas próprias charges, é preciso que estejam relacionadas ao tema Diversidade Étnico- Racial, quanto ao respeito e valorização dos grupos historicamente minorizados e excluídos da história da sociedade brasileira.

- Vocês terão disponíveis cartolinas e pincéis para a realização dessa atividade.

- Ao concluir, todos os grupos terão o seu momento para apresentar a sua produção.



Fonte: Google: Jornalcidademg

2.2 UNIDADE 2:

IGUALDADE RACIAL: DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL

Ser negro no Brasil é, pois, com frequência, ser objeto de um olhar enviesado. A chamada boa sociedade parece considerar que há um lugar predeterminado, lá embaixo, para os negros e assim tranquilamente se comporta (Santos 2000, p.4).

OBJETIVO: Reconhecer situações da vida cotidiana, desnaturalizar e problematizar formas de desigualdades raciais existentes no Brasil.

Desigualdades Raciais no Brasil

O quadro das desigualdades sociais e raciais continua atual, ou seja, os negros concentram-se nas faixas de mais baixa escolarização, ocupam os postos menos qualificados do mercado de trabalho e, conseqüentemente, concentram-se nos setores mais baixos na pirâmide de renda. Essa é uma das faces dos Brasil, considerado um país rico com muitos pobres. E, como afirmam os estudiosos das relações raciais, a pobreza tem a cor negra. (Gonçalves, 2014, p. 34)

Falar sobre desigualdade racial em pleno século XXI soa como uma afronta, após tantos anos de luta e em meio a tantos avanços tecnológicos e conquistas sociais. Porém, infelizmente, o problema ainda existe no discurso e principalmente, nas disparidades vistas no mercado de trabalho.

O cenário da desigualdade étnica no Brasil é ainda marcado por disparidades significativas. (FIA, blog/desigualdade-racial, 2023).

Segundo os dados do Censo 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o número de brasileiros que se declararam pardos cresceu 11,9% desde 2010 passou o de brancos e se tornou o maior grupo racial do país pela primeira vez, com 45,3% da população.

A população que se declara preta também cresceu, atualmente 10,2% dos brasileiros se dizem pretos-, assim como a de indígenas (0,8% dos brasileiros assim se identificam) (CROQUER e PINHONI, 2023/g1.globo.com/economia/censo/noticia/2023/12/22).

Ainda assim, a taxa de desemprego entre negros é mais alta, a renda média é menor, e o acesso a serviços básicos como saúde e educação apresenta desigualdades profundas.

Além disso, são vítimas de casos de violência policial e sofrem com a persistência de preconceitos e estereótipos raciais.

Esses dados reforçam a necessidade contínua de políticas públicas e ações afirmativas para combater a desigualdade racial e promover a inclusão e a igualdade de oportunidades.

A desigualdade racial persiste devido a uma combinação de fatores interligados e complexos, tornando-a um problema difícil de extirpar.

O racismo estrutural é um dos principais impulsionadores dessa disparidade, pois está enraizado nas estruturas sociais, políticas e econômicas, perpetuando a discriminação racial (FIA, blog/desigualdade-racial, 2023).



DESDE CEDO, pessoas negras são levadas a refletir sobre sua condição racial (Ribeiro 2019, p.12).

A ausência ou a baixa incidência de pessoas negras em espaços de poder não costuma causar incômodo ou surpresa em pessoas brancas. Para desnaturalizar isso, todos devem questionar a ausência de pessoas negras em posições de gerência, autores negros em antologias, pensadores negros na bibliografia de cursos universitários, protagonistas negros no audiovisual. E, para além disso, é preciso pensar em ações que mudem essa realidade.

Se a população negra é a maioria no país, o que torna o Brasil a maior nação negra fora da África, a ausência de pessoas negras em espaços de poder deveria ser algo chocante. Portanto, uma pessoa branca deve pensar seu lugar de modo que entenda os privilégios que acompanham a sua cor. Isso é importante para que privilégios não sejam naturalizados ou considerados apenas esforço próprio (Ribeiro 2019, p.16).

De acordo com Gonçalves (2014, p. 36) as desigualdades sociais e raciais têm sido uma das marcas antidemocráticas de nosso país.

Atividade - AULA - 1

- Prezados estudantes, primeiramente vamos realizar um estudo do texto;
- Após o estudo do texto, organizem uma roda de conversa com abertura a reflexões, expondo ponto de vista a respeito do apresentado no texto;
- Para concluir, vocês alunos deverão construir um mapa mental com as ideias que julgam serem principais encontradas no texto.



Atividade - AULA - 2

- Assisir:

Documentário 1: 33 min. 29s.

COMO É SER NEGRO NO BRASIL?



4:50/7:05

COMO É SER NEGRO NO BRASIL?

14K



1K



SHARE



SAVE



JOIN

SUBSCRIBED



- Assisir:

Documentário 2: 05 min. 35s.

Entenda o que é RACISMO ESTRUTURAL! -

Canal Preto



4:50/7:05



114K



1K



SHARE



SAVE



JOIN

SUBSCRIBED

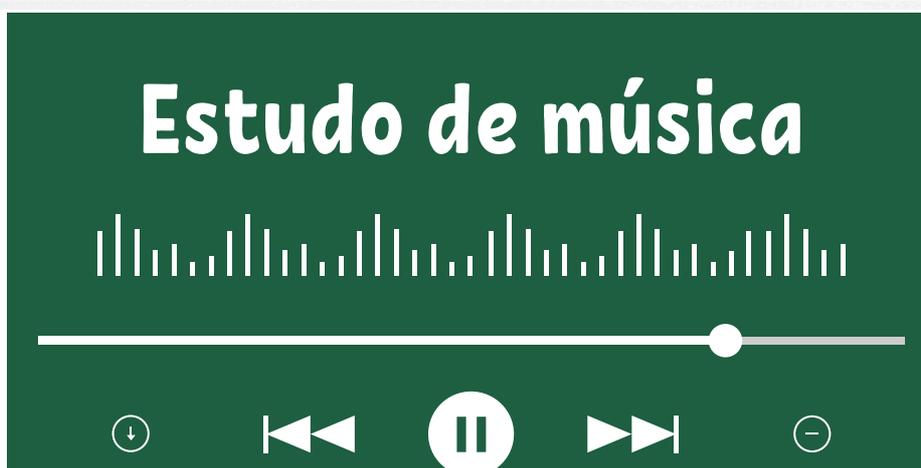


- Prezados alunos, nesse momento vocês já possuem conhecimentos suficientes para a construção de um cartaz que deverá representar as características das desigualdades raciais existentes no Brasil. Poderão utilizar cartolinas, revistas e pincéis, o cartaz deverá ser construído coletivamente com sua turma/sala de aula.

Atividade – AULA – 3

RETOMANDO:

- Estudantes retomem o cartaz e escrevam palavras que representam uma sociedade onde não exista diferença de tratamento entre brancos e negros, onde todos usufruam dos mesmos direitos.



Marvyn - Respeite a minha pele (clipe oficial)



[https://www.youtube.com/results?search_query=Marvyn+%E2%80%93+Respeite+a+minha+pele+\(clipe+oficial\)](https://www.youtube.com/results?search_query=Marvyn+%E2%80%93+Respeite+a+minha+pele+(clipe+oficial))



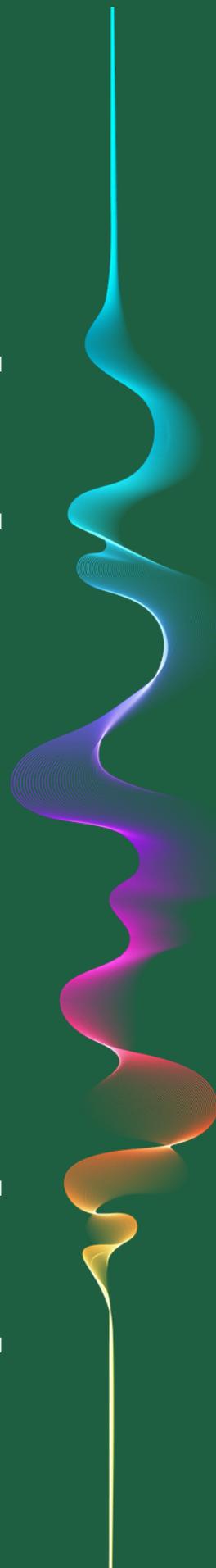
Respeite a Minha Pele

Marvyn

Respeita minha pele preta
Meu orgulho negro e é assim que eu sou
Respeita meu cabelo crespo
Essa batida é o swing do gueto
Respeita minha pele preta
Meu orgulho negro e é assim que eu sou
Respeita meu cabelo crespo
Essa batida é o swing do gueto
Luta por liberdade
Tá além da igualdade É o preceito entre os irmãos
União lealdade
Quando o chicote estralou
Quem chorou? Quem chorou?
Quando o escravo chegou
Quem chorou? Quem sorriu?
Quantos morreram naquele navio
No plantio, no Brasil, ninguém viu? Ninguém viu? Ninguém viu?
Então não vem agora
Querer amenizar toda história
Todo o sangue escorrido
Estará sempre na memória
Fomos tratados como escória
Tua mente megamente vaga
O tempo não apaga
O dinheiro não paga
Eu sei qual é minha saga
Eu sei de onde eu vim
Sei onde eu tô



Seu onde eu quero chegar
Sei de onde vim
Sei quem eu sou
Já sei qual é meu lugar
Então devolva minha coroa de rei
Traga de volta minha coroa de rei
Quero de volta minha coroa de rei
Respeita minha pele preta
Meu orgulho negro e é assim que eu sou
Respeita meu cabelo crespo
Essa batida é o swing do gueto
Respeita minha pele preta
Meu orgulho negro e é assim que eu sou
Respeita meu cabelo crespo
Essa batida é o swing do gueto
Tua mente megamente vaga
O tempo não apaga
O dinheiro não paga
Eu sei qual é minha saga
Eu sei de onde eu vim
Sei onde eu tô
Sei onde eu quero chegar
Sei de onde eu vim
Sei quem sou
Já sei qual é meu lugar
Então devolva minha coroa de rei
Traga de volta minha coroa de rei
Quero de volta minha coroa de rei
Respeita minha pele preta
Meu orgulho negro e é assim que eu sou
Respeita meu cabelo crespo
Essa batida é o swing do gueto
Respeita minha pele preta
Meu orgulho negro e é assim que eu sou
Respeita meu cabelo crespo
Essa batida é o swing do gueto
Temos a cor da noite
Filhos de todo açoite
Fator real de nossa história





Objetivo – Reflexão sobre a desigualdade racial existente no cotidiano da sociedade brasileira e desconstrução de algumas formas de preconceito.

- Prezados estudantes, para que todos os presentes na sala de aula possam participar, é preciso que cada um escreva uma palavra relacionada ao conteúdo da aula, não poderão se identificar, os papéis deverão ter o mesmo tamanho, serão dobrados e colocados dentro de uma cesta;

- Após esse momento os papéis serão embaralhados dentro da cesta, de modo que dificulte identificar a palavra escrita pelos participantes;

- A sala de aula deverá ser organizada em círculo para maior interação, a cesta passará de mão em mão para que cada um pegue um papel;

- Cada aluno/participante deverá ler a palavra escrita no papel escolhido e apresentar a sua opinião. (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena, 2017)

SUGESTÃO:

ASSISTAM: - Filme: 2016, 2h 14min.

RAÇA – A LUTA PELA IGUALDADE – (Stephan James)

O filme “Raça”, dirigido por Joel Zito Araújo e Megan Mylan, acompanha a rotina de três pessoas negras na linha de frente contra a desigualdade no país que se orgulha em professar uma democracia racial. Ao apresentar a vida de cada personagem, o filme mescla diferentes dimensões da luta pela igualdade racial.



<https://www.youtube.com/watch?v=LiooRD3lej0>





Fonte: Google: Revista Educação

2.3 UNIDADE 3

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Racismo é uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor da pele, tipo de cabelo, etc. Por outro lado, é um conjunto de ideias e imagens referente aos grupos humanos que acreditam na existência de raças superiores e inferiores (Gomes 2005, p.52).

OBJETIVO: Identificar formas de manifestação do racismo e ações que podem ser consideradas como crime; conhecer o Estatuto da Igualdade Racial; promover a desconstrução de práticas racistas

PRÁTICAS RACISTAS E AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS

O racismo, para além de uma prática de indivíduos e presente nas instituições públicas e privadas, está na base de formação e estruturação da sociedade brasileira. Assim, é um fenômeno estrutural que permeia todos os aspectos da sociedade brasileira e possui vários mecanismos de manifestação por meio da linguagem, do humor hostil, da exclusão de pessoas negras dos espaços de poder, dentre outros (Projeto Letramento Racial, 2023, p.8).

O racismo se expressa em ideias e práticas discriminatórias advindas da afirmação da superioridade de um grupo étnico – racial sobre outro. Trata-se de um sistema estrutural de privilégios na sociedade, pelo que pode ser definido como Racismo Estrutural. Afinal é um conjunto de práticas, hábitos, situações, falas, políticas e normatizações que promovem, direta ou indiretamente, a segregação e o preconceito racial. (Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul 2023, p.6)

A prática racista se expressa em ações discriminatórias. Contudo, o agente frequentemente não admite ou reconhece seu preconceito. O fato é que alguém está sendo racista, por exemplo, quando:

- Apelida negras e negros de acordo com as características físicas, a partir de elementos de cor e etnia da pessoa.
- Inferioriza as características estéticas de negras e negros.
- Considera uma negra ou um negro inferior intelectualmente, podendo até negar-lhe determinados cargos, funções ou empregos.
- Ofende verbal ou fisicamente a pessoa negra.
- Despreza seus costumes, hábitos e tradições como na ofensa a religiões de matriz africana.
- Duvida da honestidade e competência da pessoa negra.
- Recusa-se a prestar serviços a negras e negros.
- Faz ou se diverte com piadas depreciativas da pessoa negra e, ao ser confrontado, afirma que é exagero.
- Afirma que o cabelo natural de uma pessoa negra é bonito ou feio, em razão de sua textura ou volume.
- Identifica a profissão de uma pessoa negra a partir de sua vestimenta e de suas pré -concepções sobre os papéis sociais ou profissionais que crê ser adequados a ela. (Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, 2023, p.7)



EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

O antirracismo pode ser entendido como um conjunto de práticas que auxiliam no enfrentamento e combate ao racismo. Trata-se, portanto, da oposição ao racismo, ao preconceito, à discriminação racial e às práticas e teorias racistas. O antirracismo é uma ferramenta para a construção da justiça racial, assim como de uma sociedade democrática, justa e diversa.

Não é possível a construção de uma sociedade genuinamente democrática sem o conhecimento e enfrentamento do racismo que, estruturalmente, impede pessoas negras do gozo de direitos fundamentais.

Nesse sentido, uma educação antirracista aponta que é dever de todos assumir um compromisso político com a luta antirracista, de modo que inclusive pessoas brancas devem se implicar ativamente na construção de uma sociedade livre do racismo, haja vista que o projeto racial existente desde a colonização as privilegiou simbólica e materialmente. (Projeto Letramento Racial, 2023, p.9).



RACISMO É CRIME

A Lei N° 7. 716, de 5 de janeiro de 1.989, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

De acordo com o exposto na Lei segue no quadro abaixo alguns exemplos de crimes que resultam de práticas discriminatórias e preconceituosas:

Quadro 3 - Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor



- Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

- Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional

- Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos.

- Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

- Negar ou abstar emprego em empresa privada.

- Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador.

- Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau.

- Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou qualquer estabelecimento similar.

- Impedir o acesso ou uso de transportes públicos, como aviões, navios, barcas, barcos, ônibus, trens, metrô ou qualquer outro meio de transporte concedido

Fonte: Baseado na Lei Nº 7. 716, de 5 de janeiro de 1.989/ Elaborado pelas autoras (2023).

Tendo em vistas o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, em 2010 o Governo Federal instituiu o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Nº 12.288, de 20 de Julho de 2010) destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades e a defesa dos direitos étnicos individuais.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II – desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III – desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV – população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

V – políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI – ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades (Igualdade, racial e étnica 2016, p.14).

Em janeiro de 2023 foi publicada a Lei 14.532, que equipara a injúria racial ao crime de racismo. Segundo a legislação, deve ser considerada como discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência. (Brasil, 2023).

A saber: a Lei Nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. (Brasil, 2023)



CONSULTE OS LINKS ABAIXO:



- Lei Nº 7. 716, de 5 de janeiro de 1.989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm



- Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

Disponível em :
www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm



- Estatuto da Igualdade Racial e Étnica.

Disponível em:
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/520765/igualdade_racial_e_etnica_1ed.pdf



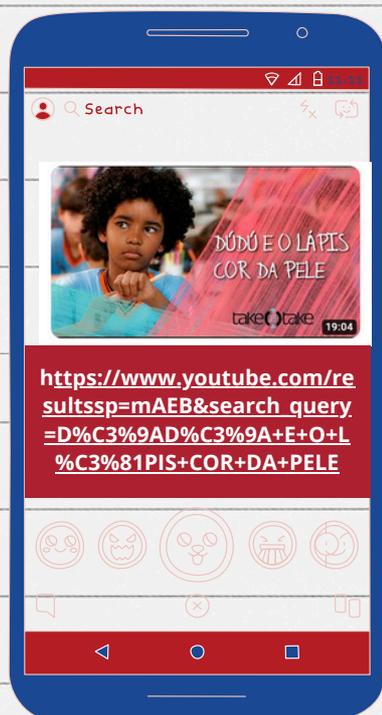
- Lei Nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023.

Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14532.htm

Atividade - AULA - 1

- Prezados alunos vamos iniciar com a realização dos estudos dos textos;
 - Com a sala de aula em círculo, é preciso que vocês alunos promovam um debate, de modo que apresentem suas opiniões sobre o texto exposto.
 - Atividade Individual: Cada aluno responderá em seu caderno e depois apresentará a resposta para a turma.
- A) -Você concorda que as práticas racistas devem ser punidas? Por quê?

Atividade - AULA - 2



ASSISTIR: - Filme – Curta Metragem: 2018, 19 min.
DÚDÚ E O LÁPIS COR DA PELE - (Diretor: Miguel Rodrigues)

Dudu é um garoto negro, inteligente e imaginativo, estudante de um colégio particular da classe média de São Paulo. Durante uma aula de educação artística, sua professora, Sônia, diz a ele que utilize o que ela chama de "lápiz cor da pele" para pintar um desenho. A frase desperta em Dudu uma crise de identidade.



- Alunos vamos partilhar sobre o filme!
- Realização de atividade em grupo (três): cada grupo de alunos deverá escrever comentários e complementar com desenhos a respeito da mensagem do filme;
- Material disponível: papel chamex, giz de cera e giz colorido.

Atividade - AULA - 3



ASSISTIR: - Filme – Completo: 2003, 26 min. 46s.
Vista Minha Pele: - (Diretor: Joel Zito Araújo)

O filme traz uma inversão da realidade das relações raciais brasileiras. Ou seja, a história mostra os negros como a classe dominante e os brancos com um histórico de escravização. (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena, 2017)



- Prezados alunos com a sala de aula em círculo vamos partilhar sobre o filme que terminamos de assistir;
- Para a nossa partilha utilizaremos as perguntas abaixo como direcionamento.

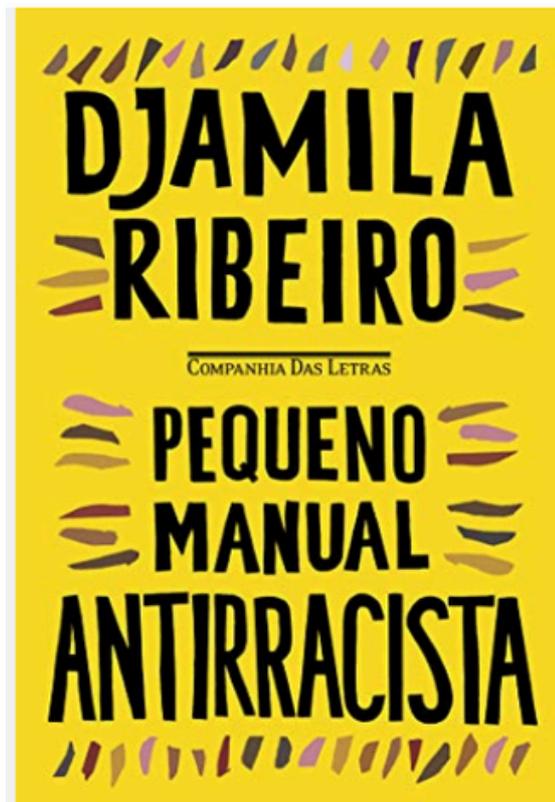
Conto com a Participação de Todos Vocês!

- A)- Vivemos situações de preconceitos na escola?
 - B)- Os materiais disponíveis na escola transmitem preconceito e discriminação sobre o negro? De qual modo?
 - C)- Na sua opinião ainda existe preconceito racial? Por quê?
- Após a discussão, vocês alunos deverão transferir as respostas para folhas de papel que serão entregues a vocês, fiquem à vontade para escreverem além do discutido.

APRENDER MAIS !!

**SUGESTÕES DE LEITURAS E ATIVIDADE
COM DINÂMICA:**

- RIBEIRO, Djamila, 2019. Pequeno Manual Antirracista



BAHIA, Defensoria Pública do Estado, 2021. Dicionário de expressões (anti)racistas: e como eliminar as microagressões do cotidiano.



DESCONSTRUÇÃO DE TERMOS RACISTAS

OBJETIVOS:

- Que vocês alunos possam identificar expressões racistas utilizadas no cotidiano e promover a desconstrução desses termos em suas comunicações.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Dicionário de expressões (anti)racistas: e como eliminar as microagressões do cotidiano. Defensoria Pública do Estado da Bahia (2021);

- Cartelas do Bingo: Desconstrução de Termos Racistas (a partir de 6 cartelas, de acordo com a quantidade de equipes) cada cartela conterà 12 expressões (alternativas recomendadas);

- Termos racistas retirados do Dicionário de expressões (anti)racistas;
- Feijões, milhos ou quaisquer objetos que sirva para marcar as cartelas.

PREPARAÇÃO:

- Prezados alunos, cada equipe receberá uma cartela do Bingo Desconstrução de Termos Racistas juntamente com Dicionário de expressões (anti)racistas.

DESENVOLVIMENTO:

- O aluno/coordenador da atividade deverá ter em mãos termos retirados do Dicionário de expressões (anti)racistas, essas palavras podem ser colocadas em saquinho ou cesto, de modo que possibilite o sorteio. Após o sorteio de cada palavra, os participantes marcam o recomendado para a desconstrução do referente termo;

- Ganhará o jogo a equipe de alunos que conseguir completar a cartela, ou a fileira horizontal ou vertical, conforme combinado previamente.



Fonte: Google: Globo.com

2.4 UNIDADE 4:

POLÍTICAS AFIRMATIVAS: COTAS RACIAIS

Embora as desigualdades nas oportunidades para negros e brancos ainda sejam enormes, políticas públicas mostraram que têm potencial transformador na área. O caso das cotas raciais é notável (Ribeiro 2019, p.22).

OBJETIVO: Compreender sobre Cotas Raciais, identificar quem são os beneficiários dessa política afirmativa e as possibilidades de fraudes existentes.

AÇÕES AFIRMATIVAS E COTAS RACIAIS

As Ações Afirmativas são políticas temporárias que destinam recursos em benefícios de pessoas pertencentes a grupos discriminados pela exclusão no passado ou no presente. Tratam-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações, aumentando a participação de grupos vulnerabilizados ou excluídos no processo político e no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e reconhecimento cultural.

As Cotas Raciais, isto é, a reserva de vagas para ingresso nas universidades federais e em cargos públicos, são exemplos de ações afirmativas manejadas no combate ao racismo. Trata-se de um sistema de inclusão para pessoas identificadas como integrantes de grupos vulnerabilizados, conforme regramento próprio (Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, 2023, p.10).

IDENTIFICAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DESSAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

São utilizados dois mecanismos para auxiliar na identificação dos destinatários dessas políticas reparatórias. São eles: a Heteroidentificação, que é o reconhecimento da raça, cor ou etnia por terceiros, baseado em aspectos visuais e características físicas. E a Autodeclaração, que é o reconhecimento próprio como pessoa de determinada raça, ou etnia. A identificação deve ocorrer, primeiramente, pelo próprio indivíduo, a fim de evitar que terceiros o identifiquem, baseando-se em padrões racistas e discriminatórios.

Em Concursos Públicos as pessoas que optam por concorrer pelas vagas reservadas, após se autodeclararem, passam por um procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, a fim de evitar fraudes e, assim, o ingresso de pessoas não negras. Atualmente, há uma consonância nos processos de heteroidentificação, sendo normatizada de acordo com o órgão e o ente federativo que realiza o concurso público. Há uma portaria, a nível federal (Portaria Normativa nº 04/2018), que normatiza esses procedimentos e determina que seus componentes respeitem a diversidade. (Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, 2023, p.11).

CONFIRA OS LINKS ABAIXO:

Lei Nº 12.711 de 29 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/lei_12711_29_08_2012.pdf

Portaria Normativa Nº 4, de 6 de Abril de 2018. Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº12.990, de 9 de junho de 2014.

https://concursos.pr4.ufrj.br/images/stories/concursos_PR4/Edital-405-18/1-Editais-e-Anexos/Portaria-Normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018---Dirio-Oficial-da-Unio---Imprensa-Nacional.pdf

COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS E INSTITUTOS FEDERAIS

A política de cotas para negros, ao significar positivamente a negritude, toca num dos mais significativos e complexos princípios de hierarquização das nossas relações sociais no cotidiano, que é a questão racial. (Santos, 2006, p.30).

Na época em que o debate sobre ações afirmativas estava acalorado, um dos principais argumentos contrários à implementação de cotas raciais nas universidades era “as pessoas negras vão roubar a minha vaga”. Por trás dessa frase está o fato de que pessoas brancas, por causa de seu privilégio histórico, viam as vagas em universidades públicas como suas por direito (Ribeiro, 2019, p.22-23).

(Cordova 2010, p.10) O sistema de cotas para afrodescendentes nas universidades justifica - se diante da constatação de que a universidade brasileira, ao longo da história desta instituição no Brasil, foi um espaço de formação profissional de maioria esmagadoramente branca, valorizando assim apenas um segmento étnico, onde a condição racial constituiu um fator de privilégios para brancos e de exclusão e desvantagens para os não brancos.

No entanto, se por um lado as políticas de ação afirmativa representam uma conquista, por outro, elas representam uma série de impactos sociais a exemplo:



- instauração, no espaço acadêmico, de um mecanismo reparador das perdas infringidas à população negra brasileira;
- acusar a existência do racismo e combatê-lo de forma ativa;
- possibilidade de avaliação das consequências da inclusão de negros e negras na vida universitária;
- convivência plural e diária com a diversidade humana em sua variedade de experiências e perspectivas;
- estímulo da confiança de crianças e adolescentes negros em sua capacidade de realização;
- estímulo aos estudantes negros para demandar de suas escolas um melhor nível educacional;
- conscientização sobre o que é ser negro no Brasil;
- irradiação dessas influências benéficas para todo o país.

BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AS POSSIBILIDADES DE FRAUDES EXISTENTES

As bancas de heteroidentificação não são uma novidade e já estão presentes em diversas universidades brasileiras. Ainda assim, não há um modelo padrão. Cada instituição define suas regras, como o número de membros da comissão, como eles são selecionados ou em qual formato deve ocorrer.

Existem, no entanto, algumas características em comum a elas. Em geral, a análise segue critérios fenotípicos, ou seja, características físicas dos candidatos. Ela acontece por meio da avaliação de fotos, vídeos e entrevistas presenciais. Na avaliação presencial a comissão será capaz de identificar os casos em que estudantes brancos tentam se passar por negros usando de artifícios fraudulentos como o “blackface” – quando uma pessoa branca pinta a face ou o corpo para escurecer a pele – ou lançam mão de penteados que se passem por cabelo crespo. (Guia do Estudante, 2022).

DISTORÇÕES NA AUTODECLARAÇÃO



Além das fraudes, as bancas lidam com algumas distorções que acontecem na autodeclaração. Muitos alunos acreditam que se enquadram no grupo PPI (pretos, pardos e indígenas) porque seus pais ou avós são negros – mesmo que eles próprios não possuam traços físicos que os caracterizem dessa forma.

O problema não é exclusivo do ambiente acadêmico. No campo político, a questão também é discutida, principalmente, depois de 2020, quando a declaração racial foi implementada pelo Tribunal Superior Eleitoral e passou a impactar diretamente na distribuição de fundo e horário eleitorais.

A política de cotas raciais ainda se faz necessária e deve ser usufruída por quem, de fato, sofre com as consequências do racismo. Sem fraudes ou distorções (Guia do Estudante, 2022).

FIQUE SABENDO:

LEI Nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

§ 2º Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições federais de ensino superior, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como dos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.” (NR)

§ 2º Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições de educação de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como dos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.” (NR)

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm

- Prezados alunos vamos realizar os estudos dos textos!

- Nesse 2º momento com a sala de aula dividida em dois grupos, solicito a vocês alunos que realizem um debate/pessoas a favor e/ ou contra as cotas raciais para acesso a concursos públicos e universidades brasileira.

- Para encerrar, os alunos representantes de cada grupo deverão apresentar um argumento favorável que justifique a sua posição escolhida.

- Vocês deverão registrar suas opiniões em cartolinas, que serão entregues a cada grupo.



Atividade - AULA - 2



Documentário 1: 12 min. 20s.



<https://youtu.be/rSVnNLfP9Gg?si=k1BZ76AQ-s0rDGGi>

COTAS RACIAIS – DOCUMENTÁRIO ACADÊMICO



Cotas raciais – Documentário acadêmico

Documentário 2: 08 min. 09s.



https://www.youtube.com/results?search_query=AS+COTAS+--+Filme

AS COTAS – Filme

Manifesto audiovisual que celebra os dez anos de implementação das Cotas no Brasil e reafirma a importância dessa política como direito. Em poucos minutos, a narrativa nos conduz pelos nobres corredores do Largo de São Francisco, sede da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), ocupados não mais por membros da elite, mas por povos indígenas, estudantes de pele negra, pessoas LGBTQIAP+ e toda a diversidade que agora desfila pelas universidades brasileiras.

- Prezados alunos, após assistirem aos documentários, retomem aos textos estudados para escolherem palavras chaves e que a partir delas e das informações adquiridas, vocês possam elaborar um pequeno texto referente ao estudo do tema.

Atividade – AULA – 3

ASSISTIR: - Filme:

Raça Humana: bastidores das cotas raciais na

UNB-2010: 40 min. 42s.

- (Diretor: Dulce Queiroz)

O país do orgulho da miscigenação, se deparou há alguns anos com uma questão espinhosa: a adoção de cotas raciais nas universidades. Se falar de racismo no Brasil já era tabu, falar de cotas, então, se transformou num daqueles temas sobre os quais é melhor nem iniciar conversa. A menos que estejamos em um grupo onde todos são favoráveis ou todos contrários. Aí, sim, dá para desabafar os inconformismos, de um lado e de outro. (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena, 2017).



https://www.youtube.com/results?search_query=AS+COTAS++Filme

Documentário 40 min. 42s.



- Alunos, vamos retomar às seguintes questões:

- O que são Cotas Raciais? Quem é a favor ou contra?

SUGESTÃO:

- Cotas Raciais no Brasil: entenda o que são?

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1109/o/Cotas_Raciais_no_Brasil_-_Apresenta%C3%A7%C3%A3o_CAAF-UFG.pdf





- ESTUDO DE MÚSICA (com clip): 06 min. 41s.

Bia Ferreira - Cota Não é Esmola/ Sofar Curitiba



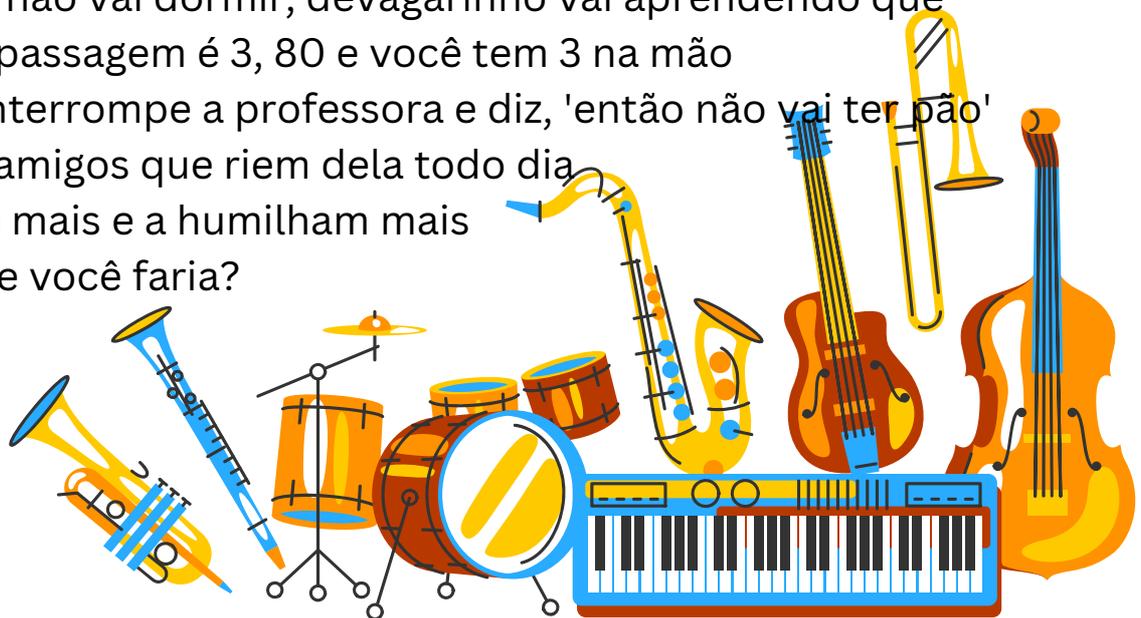
<https://www.youtube.com/watch?v=QcQlaoHajoM>

Clip: 06 min. 41s



Cota Não É Esmola - Letra

Existe muita coisa que não te disseram na escola
Cota não é esmola
Experimenta nascer preto na favela pra você ver
O que rola com preto e pobre não aparece na TV
Opressão, humilhação, preconceito
A gente sabe como termina, quando começa desse jeito
Desde pequena fazendo o corre pra ajudar os pais
Cuida de criança, limpa casa, outras coisas mais
Deu meio dia, toma banho vai pra escola a pé
Não tem dinheiro pro busão
Sua mãe usou mais cedo pra poder comprar o pão
E já que tá cansada quer carona no busão
Mas como é preta, pobre, o motorista grita: Não!
E essa é só a primeira porta que se fecha
Não tem busão, já tá cansada, mas se apressa
Chega na escola, outro portão se fecha
Você demorou! Não vai entrar na aula de história
Espera, senta aí, já já dá uma hora
Espera mais um pouco e entra na segunda aula
E vê se não atrasa de novo, a diretora fala
Chega na sala, agora o sono vai batendo
E ela não vai dormir, devagarinho vai aprendendo que
Se a passagem é 3, 80 e você tem 3 na mão
Ela interrompe a professora e diz, 'então não vai ter pão'
E os amigos que riem dela todo dia
Riêm mais e a humilham mais
O que você faria?



Ela cansou da humilhação e não quer mais escola
E no natal ela chorou, porque não ganhou uma bola
O tempo foi passando e ela foi crescendo
Agora la na rua ela é a preta do sovaco fedorento
Que alisa o cabelo pra se sentir aceita
Mas não adianta nada, todo mundo a rejeita
Agora ela cresceu, quer muito estudar
Termina a escola, a apostila, ainda tem vestibular
E a boca seca, seca, nem um cuspe
Vai pagar a faculdade, porque preto e pobre não vai pra USP
Foi o que disse a professora que ensinava lá na escola
Que todos são iguais e que cota é esmola
Cansada de esmolos e sem o dim da faculdade
Ela ainda acorda cedo e limpa três apê no centro da cidade
Experimenta nascer preto, pobre na comunidade
Cê vai ver como são diferentes as oportunidades
E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo!
E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Que isso é vitimi, que isso é vitimi, que isso é vitimismo
E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Não bote a culpa em mim pra encobrir o seu racismo!
E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Que isso é vitimi, que isso é vitimi, que isso é vitimismo
São nações escravizadas
E culturas assassinadas
É a voz que ecoa do tambor
Chega junto, venha cá
Você também pode lutar, ei!
E aprender a respeitar



Porque o povo preto veio para revolucionar

Não deixe calar a nossa voz, não!

Não deixe calar a nossa voz, não!

Não deixe calar a nossa voz, não!

Revolução

Não deixe calar a nossa voz, não!

Não deixe calar a nossa voz, não!

Não deixe calar a nossa voz, não!

Revolução

Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai

Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai, é

Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai

Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai

E é peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!

É peito aberto, espadachim do gueto, nigga

É peito aberto, espadachim do gueto, nigga

É peito aberto, espadachim do gueto, nigga

Peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!

É peito aberto, espadachim do gueto, nigga

Aberto, espadachim do gueto, nigga

É peito aberto, espadachim do gueto, nigga

É peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!

Vamo pro canto onde o relógio para

E no silêncio o coração dispara



Vamo reinar igual Zumbi, Dandara
Odara, Odara
Vamo pro canto onde o relógio para
No silêncio o coração dispara
Odara, Odara, ei!
Experimenta nascer preto, pobre na comunidade
Você vai ver como são diferentes as oportunidades
E nem venha me dizer que isso é vitimismo
Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo
Existe muita coisa que não te disseram na escola
Cota não é esmola!
Cota não é esmola!
Cota não é esmola!
Eu disse: Cota não é esmola!
Cota não é esmola!
Cota não é esmola!
Cota não é esmola!
São nações escravizadas
E culturas assassinadas
É a voz que ecoa do tambor
Chega junto, venha cá
Você também pode lutar, é
E aprender a respeitar
Porque o povo preto veio revolucionar
Cota não é esmola!

Fonte: [LyricFind](#)

Compositores: Ferreira

Letra de Cota Não É Esmola © Boa Musica Editorial Slu





Fonte: Google: Cidade do Cabo

2.5 UNIDADE 5:

ESTUDOS SOBRE A HISTÓRIA GERAL DA ÁFRICA

"Tu não és um país, África,
Tu és um conceito...
Tu não és um conceito, África,
Tu és um vislumbre do infinito" (Nicol, Davidson Abioseh apud Mazrui ,
Ali A. e Wondji, Christophe, 2010, p.696).

OBJETIVO: Promover histórias positivas do continente africano através da desmistificação da história dos africanos e seus descendentes, apresentar a África Atual.

O PERIGO DE UMA ÚNICA HISTÓRIA

Por Pires, 2015

Eu sou uma contadora de histórias e gostaria de contar a vocês algumas histórias pessoais sobre o que eu gosto de chamar "o perigo de uma única história".

Eu cresci num campus universitário no leste da Nigéria. Minha mãe diz que eu comecei a ler com dois anos, mas eu acho que quatro é provavelmente mais próximo da verdade. Então, eu fui uma leitora precoce. E o que eu lia eram livros infantis britânicos e americanos.

Eu fui também uma escritora precoce. E, quando comecei a escrever, por volta dos sete anos, histórias com ilustrações em giz de cera, que minha pobre mãe era obrigada a ler, eu escrevia exatamente os tipos de histórias que eu lia. Todos os meus personagens eram brancos de olhos azuis. Eles brincavam na neve. Comiam maçãs. E eles falavam muito sobre o tempo, em como era maravilhoso o sol ter aparecido. Agora, apesar do fato que eu morava na Nigéria. Eu nunca havia estado fora da Nigéria. Nós não tínhamos neve; nós comíamos mangas. E nós nunca falávamos sobre o tempo porque não era necessário.

Meus personagens também bebiam muita cerveja de gengibre porque as personagens dos livros britânicos que eu lia bebiam cerveja de gengibre. Não importava que eu não tivesse a mínima ideia do que era cerveja de gengibre. E, por muitos anos depois, eu desejei desesperadamente experimentar cerveja de gengibre. Mas isso é uma outra história...

A meu ver, o que isso demonstra é como nós somos impressionáveis e vulneráveis face a uma história, principalmente quando somos crianças. Porque tudo que eu havia lido eram livros nos quais as personagens eram estrangeiras, eu convenci-me de que os livros, por sua própria natureza, tinham que ter estrangeiros e tinham que ser sobre coisas com as quais eu não podia me identificar. Bem, as coisas mudaram quando eu descobri os livros africanos. Não havia muitos disponíveis e eles não eram tão fáceis de encontrar quanto os livros estrangeiros, mas, devido a escritores como Chinua Achebe e Camara Laye, eu passei por uma mudança mental em minha percepção da literatura. Eu percebi que pessoas como eu, meninas com a pele da cor de chocolate, cujos cabelos crespos não poderiam formar rabos de cavalo, também podiam existir na literatura.

Eu comecei a escrever sobre coisas que eu reconhecia.

[...]

Eu gostaria de finalizar com esse pensamento: Quando nós rejeitamos uma única história, quando percebemos que nunca há apenas uma história sobre nenhum lugar, nós reconquistamos um tipo de paraíso. Obrigada.

(Pires, 2015, <https://papodehomem.com.br/o-perigo-de-uma-unica-historia/>)

- ACESSE O TEXTO COMPLETO:

<https://www2.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/adelia-a-poesia-e-a-vida-convite-para-o-3o-encontro-do-dialogos/o-perigo-de-uma-historia-unica-chimamanda-ngozi-adichie-pdf.pdf>

Atividade – AULA – 1

- Prezados alunos, agora iremos realizar o estudo do texto.

- Assistir Documentário 1: 18 min. 49s.

CHIMAMANDA ADICHIE: O PERIGO DA HISTÓRIA ÚNICA

Chimamanda Ngozi Adichie através de relatos pessoais faz um alerta sobre o perigo de uma história única, e nos orienta que somente a rejeição e questionamento dessa história contribuirá para a reconstrução e valorização de um povo. “A única história cria estereótipos. E o problema com estereótipos não é que eles sejam mentira, mas que eles sejam incompletos. Eles fazem uma história tornar-se a única história.” (Adichie 2009, p.4)



<https://youtu.be/EC-bh1YARsc>

- Assistir Documentário 1: 18 min. 49s.



- Alunos realizem uma Roda de Conversa com o principal tema



Que Imagem você Tem da África?

CONHECER A HISTÓRIA DA ÁFRICA É CONHECER A HISTÓRIA DO POVO AFRICANO E AFRO-BRASILEIRO

Somos um país mestiço, resultado do encontro de várias etnias. Entre os povos que ajudaram a construir o Brasil estão os africanos, que chegaram aqui em grande número, influenciando nossa maneira de ser. Esses homens e mulheres que foram submetidos à escravização, junto com sua força de trabalho trouxeram suas tradições culturais que influenciaram nossos hábitos, através de suas ideias, valores, saberes, religiões e tradições. (Teixeira, 2010, p.4)

Uma das imagens mais comuns sobre a África é aquela de um continente misterioso, dominado por uma floresta hostil, povoada por grupos negros próximos ao que se considera período pré-histórico, anterior à civilização. Tais grupos caracterizar-se-iam por uma cultura estagnada, imóvel, incapaz de qualquer desenvolvimento. Esses seriam os chamados povos sem história. Tal entendimento da sociedade africana decorreu, fundamentalmente, da incapacidade de os europeus – marcados pela cultura ocidental, a economia de mercado e o cristianismo – entenderem uma sociedade diferente, construída a partir de princípios e valores que nada deviam à cultura europeia. Assim, consolidou-se uma série de preconceitos sobre o continente, fazendo com que tivéssemos uma visão eurocêntrica sobre a África. (Teixeira, 2010, p.6)

Portanto, a África tem história como qualquer outra parte da Terra que tenha abrigado seres humanos que viveram em grupos, desenvolveram formas de sociabilidade, expressões culturais particulares e passaram por processos de transformação ao longo do tempo. Continente com enorme diversidade interna, tanto geográfica quanto cultural, abrigou histórias ainda pouco conhecidas entre nós, devido aos vários preconceitos que predominaram até muito recentemente. (Teixeira, 2010, p.7)

“A SUPERIORIDADE AFRICANA”

Por Boim, 2021

Na contemporaneidade, ainda há construções de correntes de inferioridade que domina a Historiografia Africana produzida por não africanos. Entretanto, a “superioridade” tem como objetivo enaltecer tudo que há de bom na cultura dos nativos. Não com intenção de dizer que tinham apenas história, mas de perceber e enaltecer o fato de que também tinham história. Carlos Lopes, ressaltou a necessidade de balançar o pêndulo da história, não no sentido de tentar colocar os africanos no topo da pirâmide, mas sim de valorizar o fato de que a cultura de povos africanos é única, muito rica e não poderia ser ignorada ou substituída. Ele usou o argumento de que se fazia necessário, o afastamento da historiografia colonial quando ela não fornecesse elementos que pudessem ser favoráveis à “superioridade africana”.

Contudo, percebemos a importância de uma historiografia que fala da contribuição africana que valoriza as suas mudanças sociais, resistindo ao colonialismo e contribuindo para a construção de uma cultura importante e que deve ser conhecida e valorizada. (Boim, 2021, Revista África – Aspectos Políticos, Econômicos e Culturais, 2021, p.31)



“A ARTE AFRICANA”

Por Boim, 2021

A Arte Africana foi associada a outros povos por não ser considerado o fato de que os africanos pudessem ser capazes de realizar estruturas arquitetônicas ou deter conhecimento nas áreas da astrologia ou botânica. Muitos estudiosos como Carl Sagan, não podendo explicar o extraordinário saber científico dos povos africanos, atribui parte dele, a um gaulês que atravessou o território africano ensinando. Seria um saber mais avançado que a ciência encontrou, confirmando a ideia que a África não havia produzido conhecimento ou história por si só. A arte de Benim foi associada aos portugueses, as infraestruturas arquitetônicas do Zimbabwe foram consideradas obras construídas com técnicas árabes e as cidades malianas obras de influência oriental entre outros exemplos de como a arte africana foi atribuída a outros povos. (Boim, 2021, Revista África – Aspectos Políticos, Econômicos e Culturais, 2021, p.32)

“AS ARTES E A SOCIEDADE APÓS 1935”

De acordo com Silvério (2013), por toda a África, as artes proporcionam um espetáculo de surpreendente fervor criativo, acompanhado de uma atordoante diversidade em todas as camadas sociais.

A partir de 1935, pode-se facilmente classificar as artes visuais em quatro categorias: arte tradicional, arte turística, arte popular urbana e arte acadêmica – assim classificadas em função dos temas, dos estilos, das clientelas, das finalidades e da localização das suas unidades produtivas. (Silvério, 2013, p. 545).

Apresentaremos as principais características das artes visuais nas respectivas categorias, conforme quadro a seguir:



AS ARTES TRADICIONAIS



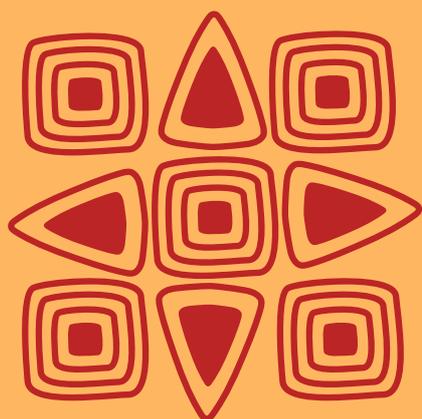
- A evolução estilística da escultura e da pintura de temática tradicional prosseguiu após 1935. Na Etiópia, a pintura religiosa oferece um notável exemplo a esse respeito, da mesma forma que as construções e as esculturas dos tradicionais palácios do sudoeste da Nigéria. As máscaras do litoral da África Ocidental ganham em complexidade e fantasia, na justa medida que a sua função religiosa volta - se para o carnaval (Silvério, 2013, p. 545).

A ARTE TURÍSTICA



- Em 1935, a arte turística ainda era um pequeno empreendimento pois, excetuando-se o Egito, havia poucos turistas no continente. A arte turística comercializada como lembrança tem caráter exótico e é figurativa, emprega o ébano ou o marfim, representando animais selvagens exóticos, temas anedóticos (a vida cotidiana da pequena comunidade, as danças) ou o equivalente das bonecas típicas etc. Além desses critérios, a arte turística deve ter preços competitivos e ser facilmente executada (Silvério, 2013, p. 545 - 546).

A ARTE POPULAR URBANA



- Nas cidades, encontramos pinturas em igrejas, pinturas murais, no interior das casas ou dos cafés, bem como em painéis e cartazes. Entrementes, a forma mais característica de arte urbana popular revelou-se na pintura sobre tela. Eventualmente, ela deriva das pinturas murais que, em certas regiões da África Ocidental e em toda a África Central, remontam aos tempos pré-coloniais ou ao início da era colonial, concomitante aos primórdios da arte corporal. Com o crescimento das cidades e a estabilização da sua população imigrante, a arte popular urbana e seus temas adquiriram crescente importância e significado, dos quais se destacam: as Artes Corporais, a Música e a Dança. (Silvério, 2013, p. 546 - 547).



ARTE ACADÊMICA



- Os Espetáculos Públicos e o Teatro - Os desfiles, as pantomimas e mesmo os diálogos produzidos no palco em meio a dançarinos mascarados eram muito frequentes na África pré-colonial, muito amiúde enquadrados em contextos sagrados ou cerimoniais. O teatro, propriamente dito, cuja essência consiste em encenar uma intriga no palco, frequentemente conforme as convenções da arte dramática italiana e utilizando um texto decorado, geralmente em língua europeia, é incontestavelmente uma inovação urbana. Inicialmente, a disciplina tomou forma nas missões e nas escolas.

- o Cinema e a Televisão - O rádio, o cinema e a televisão são as mídias cuja natureza mais se aproxima daquela própria aos antigos modos de expressão da tradição oral. O cinema mostrou-se mais distante da principal corrente da tradição oral africana, comparativamente à televisão e especialmente ao emprego das técnicas de vídeo, em razão desta última conservar muito mais espontaneidade que o primeiro. Dentre os três, o cinema foi o precursor: filmes estrangeiros foram exibidos no Egito, a partir de 1905, e, ao sul do Saara, após os anos 1920, tanto em alguns teatros urbanos, quanto sob a forma de sessões de cinema itinerante em zonas rurais. (Silvério, 2013, p. 548 - 549).

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023)

Em relação as artes da África no contexto mundial, Silvério (2013) corrobora que:

A escultura africana revolucionou a arte europeia a partir de 1905. Em 1935, o cubismo e o expressionismo alemão haviam perdido a sua influência e saído de moda, mas a influência fundamental da arte africana permanecia viva e continua até os nossos dias a dominar as artes esculturais, como testemunham as obras de Zadkine, Moore, Archipenko e outros mais. Os princípios da arte africana clássica foram assim integrados ao repertório internacional das formas. A música africana igualmente realizara as suas mais consideráveis contribuições muito antes de 1935, mediante o que lhe devem a criação do jazz e da música afro-latina. (Silvério, 2013, p. 549).



Ossip Zadkine Research Center - Official Zadkin... [***](#)



Ossip Zadkine Research Center - Official Zadkin... [***](#)



Henry Moore Exhibition at the Tate Britain [***](#)



Alexander Archipenko - 46 obras de arte - pintura [Visitar >](#)



henry moore [***](#)



Alexander Archipenko - 46 obras de arte - pintura [Visitar >](#)

Atividade – AULA – 2

- Prezados alunos realizem o estudo dos textos apresentados e retomem o documentário da aula anterior;
- Agora é o momento, de vocês alunos compartilharem o conceito que possuem sobre o continente africano;
- Alunos, em relação ao conteúdo estudado, construa um pequeno texto destacando o que mais lhes despertou interesse.



INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTINENTE AFRICANO HOJE: “ÁFRICA NÃO É UM PAÍS!”

A África possui o maior número de minerais que são essenciais para a transição ecológica. É um continente que possui melhores condições para a produção hidrogênio, que será a indústria mais essencial e é um continente com um enorme potencial econômico. (Sia, 2021, p.13)

É um continente onde se fala entre 800 e 2 mil línguas, conforme os especialistas. A visão que se tem em relação à África, como ressaltado, é frequentemente recheada de estereótipos. Ao apresentá-la, seja na mídia, seja nos livros didáticos, muitas vezes não se leva em consideração a sua pluralidade e diversidade cultural, que compõem diferentes países, povos e línguas. (Sia, 2021, p.14)



FIQUE SABENDO!

Ao todo, cinco países africanos foram colonizados por Portugal e por isso têm o português como língua oficial. São eles: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. (Albuquerque, 2013, p.26)

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTINENTE AFRICANO HOJE: "ÁFRICA NÃO É UM PAÍS!"

É preciso destacar que a **África não é um país**, mas um continente formado por 54 países e composto por cinco grandes regiões e suas respectivas ilhas:

• Região Norte ou África do Norte:

Argélia (Capital: Argel), Egito (Cairo), Líbia (Trípoli), Marrocos (Rabat), Tunísia (Túnis)

• Região Oeste ou África Ocidental:

Benim (Cotonou), Burkina Fasso (Uagadugu), Camarões (Iaundé), Costa do Marfim (Yamoussoukro), Gâmbia (Banjul), Gana (Acra), Guiné (Conacri), Guiné-Bissau (Bissau), Guiné Equatorial (Malabo), Libéria (Monróvia), Mali (Bamako), Mauritânia (Nouakchott), Níger (Niamey), Nigéria (Abuja), Saara Ocidental (El Ajum), Senegal (Dacar), Serra Leoa (Freetown) e Togo (Lomé).

• Região Leste ou África Oriental:

Djibuti (Djibuti), Eritreia (Asmara), Etiópia (Adis-Abeba), Malauí (Lilongwe), Quênia (Nairóbi), Somália (Mogadício), Sudão (Cartum), Tanzânia (Dodoma) e Uganda (Campala).

• Região Central ou África Central:

Angola (Luanda), Burundi (Bujumbura), Chade (Njamena), Gabão (Libreville), República CentroAfricana (Bangui), República Democrática do Congo (Kinshara), República do Congo (Brazzaville) e Ruanda (Kigali).

• Região Sul ou África Setentrional:

África do Sul (Pretória), Botsuana (Gaborone), Lesoto (Maseru), Moçambique (Maputo), Namíbia (Windhoek), Suazilândia (Mbabane), Zâmbia (Lusaka) e Zimbábue (Harare).

• África Insular e suas capitais:

Cabo Verde (Praia), Ilhas Canárias (Las Palmas), Ilhas Comores (Moroni), Ilha Reunião (Saint Denis), Ilhas Seychelles (Victória), São Tomé e Príncipe (São Tomé), Madagáscar (Antananarivo), Maurício (Port Louis) e Mayotte (Dzaydzi).



(Sia, 2021, p.9-10)

CONTRIBUIÇÕES DO POVO AFRICANO PARA O BRASIL

Os africanos, de modo geral, não são observados como seres dotados de conhecimentos, por isso muitos deles não foram e nem são reconhecidos como pessoas que realizaram inúmeras contribuições para o Brasil em diversas áreas, a saber: teatro, artes, música, dentre outras. (Sia, 2021, p.18)

As técnicas importadas da África para o Brasil, designadamente: o modo de plantar, o tratamento do solo, o ato de processar o produto, a escolha e a nutrição do solo, a tecelagem para o fabrico de panos; efetivamente são técnicas africanas. A construção dos africanos e de seus afrodescendentes é conhecido como anônimos devido à negligência, ao extermínio de seus saberes e ao desconhecimento da história e da cultura africana no Brasil. (Sia, 2021, p.18)

IMPORTANTE!

De acordo com Santos (2006) Zumbi dos Palmares foi caso de resistência ao sistema escravagista brasileiro. Assemelhou-se aos grandes generais da história entre eles: Ciro, Alexandre, Aníbal, Napoleão, a rainha Nzinga Samori, entre outros. Como eles, Zumbi dos Palmares foi por muito tempo, e é até hoje no Brasil, recordista de vitórias militares (Santos, 2006, p.42).

Morto em 20 de novembro de 1.695, esse homem negro se tornou herói brasileiro e também símbolo de resistência da população negra. A data de sua morte ficou conhecida como o “Dia Nacional da Consciência Negra”. Em dezembro de 2023 foi sancionada uma lei que declarou essa data como “feriado Nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”.

Foi publicada no Diário Oficial da União a Lei 14.759/23, que torna feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. (Câmara dos Deputados, 2023).

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14759.htm

SAIBA MAIS!

De acordo com Albuquerque (2013, p.42), muitas das mulheres escravizadas que vieram da África vendiam alimentos como peixe, frutas, acarajé, caruru e vatapá. É por isso que muitos ingredientes da nossa alimentação, como quiabo, azeite de dendê e pimenta malagueta, são marcas da forte presença africana no país.

Albuquerque (2013, p.53) nos apresenta algumas palavras africanas no português falado no Brasil, são elas: samba, xingar, muamba, tanga, sunga, jiló, maxixe, candomblé, umbanda, berimbau, maracutaia, forró, capanga, banguela, mangar, cachaça, cachimbo, fubá, gogó, agogô, mocotó, cuíca.

O CARNAVAL surgiu nas cidades brasileiras no século XIX, quando ainda existia escravidão. Nessa mesma época a música tocada por músicos negros começou a fazer parte da festa. Inicialmente organizada em pequenos grupos - os ranchos -, depois em blocos, afoxés e escolas de samba, a população afrodescendente imprimiu sua marca no que se tornaria o maior símbolo da cultura brasileira, o Carnaval. (Albuquerque, 2013, p.64)



Atividade – AULA – 3

- Prezados estudantes, nessa atividade em grupo vocês irão realizar o estudo dos textos, representar em cartaz aquilo que imaginam, sabem e acreditam sobre o continente africano. O cartaz poderá ser representado em forma de desenho, esquema, mapa conceitual ou poema.

Bom Trabalho!



SUGESTÕES

Documentários:

1 – A História, o africano e o afro-brasileiro

"A história, o africano e o afro-brasileiro" mostra como a lei 10.639, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todas as escolas brasileiras, tem contribuído para o deslocamento da perspectiva histórica africana, tradicionalmente centrada na Europa."



<https://www.youtube.com/watch?v=qCMdw0xA7u0>



D-21 - A História, o africano e o afro-brasileiro



2- Por que Estudar História da África?

“Por que estudar História da África” relata os desafios da implementação da Lei 10.639 e a importância do Brasil conhecer mais sobre a sua origem.

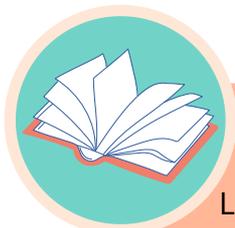
- Assistir Documentário



<https://youtu.be/EC-bh1YARsc>



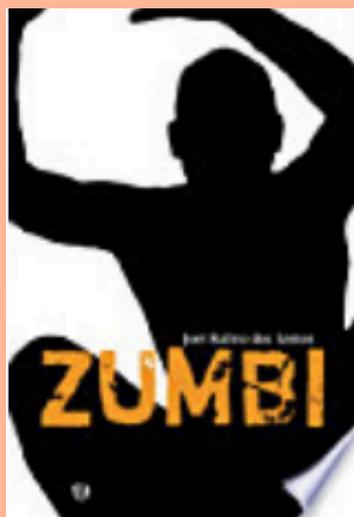
SUGESTÕES DE LEITURA



- ZUMBI -

Livro sobre a História do Brasil em Quilombo dos Palmares – 1630 a 1695.

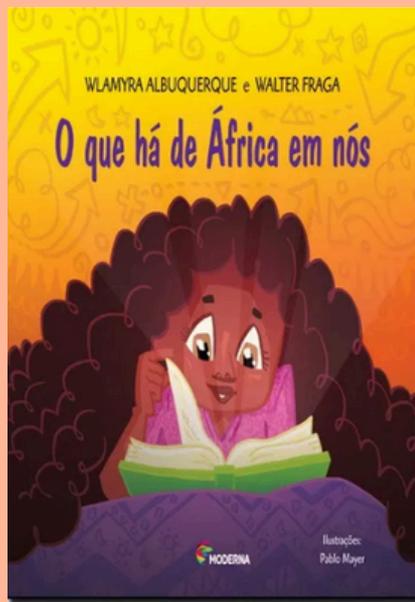
<https://www.google.com.br/books/edition/Zumbi/7qtcBAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover>





- O QUE HÁ DE ÁFRICA EM NÓS

Livro sobre a cultura afro-brasileira.



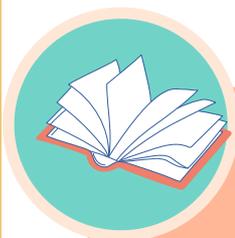


- O TEMPO DOS POVOS AFRICANOS

Suplemento Didático da Linha do Tempo dos Povos Africanos

<https://ipeafro.org.br/wp-content/uploads/2013/12/SUPLEMENTO-DIDATICO.pdf>





- IMAGENS DA ÁFRICA NO BRASIL, DESMISTIFICANDO A SUA HISTÓRIA.

Cartilha Digital para Contribuição da Lei nº 10.639/2003.

<https://portal.ifba.edu.br/salvador/documentos/noticias/2021/cartilha-isna-gabriel-sia-nov-2021.pdf>



Imagens da África no Brasil

desmistificando a sua história
por Ana Gabriel SIA



REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo da história única**. Disponível em: <<https://youtu.be/EC-bh1YARsc>>. Acesso em: 25 mar. 2022.

ALBUQUERQUE, Wlamyra. **O que há de África em nós**. Nº1, Moderna, São Paulo – SP, 2013.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro ; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro) Disponível em: https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf Acesso em: 07/09/2023.

AS COTAS - Filme. Disponível em: <<https://youtu.be/ObjDDV8S2qg?si=1VmQpm6MUZ-afhro>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

BAHIA, **Defensoria Pública do Estado. Dicionário de expressões (anti)racistas: e como eliminar as microagressões do cotidiano**. Defensoria Pública do Estado da Bahia. 1ª ed., Salvador: ESDEP, 2021. Disponível em: <https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/dicionario-de-expressoes-anti-racistas-e-lancado-pela-defensoria-em-homenagem-ao-dia-nacional-da-consciencia-negra/>. Acesso em: 10/11/22.

BELIZÁRIO. Vanilda Aparecida; FERREIRA, Helena Maria; SOUZA. Teciene Cássia de. Caderno pedagógico como produto educacional do Mestrado Profissional em Educação: contribuições para a formação docente. **Revista Devir Educação**, Lavras - MG, v.5, n.2., p.31-48 jul./dez., 2021.

BOIM, Josiane Grandné. A “Superioridade Africana”. A Arte Africana. Turma de História da África – 2/2020. **Revista: África - Aspectos Políticos, Econômicos e Culturais**. Universidade Federal de Juiz de Fora – MG, n.1, p. 31-32, março de 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1cntRu0WNtWTROiwiivoMMQZXoY8wrZfZ/view> Acesso em: 12/12/2023.

BRASIL. **Lei Nº 7. 716, de 5 de janeiro de 1.989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor**. Casa Civil. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília - DF, 1989. Disponível em : [Inserir um pouquinho de texto](#) Acesso em: 21/10/2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 dez. 1996. (Conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei nº 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.** Brasília, 2003. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Parecer CNE/CP 3/2004. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília - DF, 2004.

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.** Brasília-DF. Ministério da Educação. SECAD; SEPPPIR, 2009.

<http://portal.mec.gov.br/index.php?>

[option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192)

BRASIL. **Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.** Casa Civil. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília - DF, 2010. Disponível em :

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm

Acesso em: 24/11/2023.

BRASIL. **Lei Nº 12.711 de 29 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Casa Civil. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília - DF, 2012. Disponível em :

http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/lei_12711_29_08_2012.pdf

Acesso em: 25/11/2023.

BRASIL. Estatuto da Igualdade Racial e Étnica. Coordenação de Edições Técnicas, Senado Federal. Brasília - DF 2016. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/520765/igualdade_racial_e_etnica_1ed.pdf Acesso em: 21/10/2023.

BRASIL. Portaria Normativa Nº 4, de 6 de Abril de 2018. Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº12.990, de 9 de junho de 2014. Diário Oficial da União. Órgão: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas. Brasília – DF, 2018. Disponível em: https://concursos.pr4.ufrj.br/images/stories/_concursos_PR4/Edital-405-18/1-Editais-e-Anexos/Portaria-Normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018---Dirio-Oficial-da-Unio---Imprensa-Nacional.pdf
Acesso em: 25/11/2023.

BRASIL. Lei Nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Secretaria Geral. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília - DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14532.htm Acesso em: 21/10/2023.

BRASIL. LEI Nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Casa Civil. Presidência da República. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Brasília–DF,2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm Acesso em: 16/01/2023.

BRASIL. Lei Nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023. Declara Feriado Nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Presidência da República. Casa Civil. Brasília – DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14759.htm

CANEDO, Pedro Henrique Gusmão. **Módulo 1, São Paulo Educando Pela Diferença Para a Igualdade.** SP. 2018. Disponível em: <https://docplayer.com.br/80369618-Sao-paulo-educando-pela-diferenca-para-a-igualdade.html>
Acesso em: 17/10/2023.

CARDOSO, Zilmar Santos. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais nos Cursos de Formação Docente: um estudo de caso da Lei 10.639/03 e seus desdobramentos legais.** Tese de doutorado em Ciências Sociais, UERJ- Universidade do Estado do Rio de Janeiro – RJ. 2016.

COMO É SER NEGRO NO BRASIL? - DOCUMENTÁRIO. Disponível em: <https://youtu.be/Q2lOI8SjL3g?si=-j_0Nk9p0gAXIYmW>. Acesso em: 20 out. 2023.

CORDOVA, Tânia. **História da África**. Centro Universitário Leonardo da Vinci – Indaial – SC. Grupo UNIASSELVI, 2010. Disponível em: <<https://www.uniasselvi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=9961>> Acesso em: 25/11/2023.

Cotas raciais - Documentário acadêmico. Disponível em: <<https://youtu.be/rSVnNlfp9Gg?si=k1BZ76AQ-s0rDGGi>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

Cotas raciais: por que as universidades adotam bancas de verificação? Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/cotas-raciais-por-que-as-universidades-adotam-bancas-de-verificacao>>. Acesso em: 29 dez. 2023.

CROQUER, Gabriel; PINHONI, Marina. **Censo 2022: Pela 1ª vez, Brasil se declara mais pardo que branco; populações preta e indígena também crescem**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ECONOMIA/CENSO/NOTICIA/2023/12/22/CENSO-2022-COR-OURACA.GHTML>>. Acesso em 29 dez. 2023.

Curta Metragem “Dúdú e o Lápis Cor da Pele”. Disponível em: <https://youtu.be/VGpB_8b77U?si=j28gCq-V_rsQ_0AN>. Acesso em: 22 out. 2023.

D-21 - A História, o africano e o afro-brasileiro. Disponível em: <<https://youtu.be/qCMdw0xA7u0?si=f8vzpdSL1fWI6Dk2>>. Acesso em: 27 nov. 2023.

DIAS, Angelica Pereira. **Desigualdade Educacional Brasileira: Um Estudo Sobre a Equidade Racial na Distribuição de Recursos**. Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Ciências Econômicas. Mariana – MG, 2023.

Entenda o que é RACISMO ESTRUTURAL! - Canal Preto. Disponível em: <https://youtu.be/lryL8ZAMq-E?si=XDrWAU_OhgDoReax>. Acesso em: 10 dez. 2023.

FERREIRA, Bia. **Cota Não é Esmola** | Sofar Curitiba. Disponível em: <<https://youtu.be/QcQlaoHajoM?si=xW-k4MLSbF22KBIR>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

FIA. **Desigualdade racial no Brasil: origem, consequências e cenário atual**. Ag. 2023. Disponível em: <<https://fia.com.br/blog/desigualdade-racial/amp/>>. Acesso em: 19 out. 2023.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás. **Goiás Sem Racismo**. Secretaria de Estado de Educação de Goiás. Goiânia – GO, 2023.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Curricular para Goiás – Etapa Ensino Médio**. SUPEM- Superintendência de Ensino Médio. Goiânia – GO, 2021.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. In: Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10639/03. BRASIL. Ministério Da Educação Brasília, DF: MEC/UNESCO, p.39-62, 2005.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 19-33, jan./mar. Editora UFPR. 2013.

GONÇALVES, Maria Alice Rezende. **Ações Afirmativas: As Políticas de Inclusão de Negros no Sistema de Ensino Superior Brasileiro**. In: História e Cultura Africana e Afro-brasileira na escola. Maurício Barros de Castro...et al; Maria Alice Rezende Gonçalves, Ana Paula Alves Ribeiro (organizadores), Outras Letras. P. 24- 37. Rio de Janeiro – RJ, 2014.

Ilustra_artigo_thiago_historia_unica_72. Disponível em: <http://www.juniao.com.br/chargecartum/ilustra_artigo_thiago_historia_unica_72/>. Acesso em: 18 out. 2023.

Inclusão e Diversidade CIP COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA CAAF COORDENADORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS Cotas raciais no Brasil: entenda o que são. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1109/o/Cotas_Raciais_no_Brasil_-_Apresenta%C3%A7%C3%A3o_CAAF-UFG.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2023.

INDÍGENAS, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e. **NEABI INDICA: Sugestões de filmes e atividades para abordar a História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena na sala de aula, Nº 2**. Instituto Federal São Paulo – SP, 2017.

Injúria Racial = Racismo. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/injuria-racial-racismo#:~:text=1%C2%BA%20Lei%20n%C2%BA%207.716>>. Acesso em: 21 out. 2023.

Lei torna feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - Notícias. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/1029291-lei-torna-feriado-nacional-o-dia-20-de-novembro-dia-nacional-de-zumbi-e-da-consciencia-negra/#:~:text=Autor%20da%20proposta%2C%20o%20senador>>. Acesso em: 30 dez. 2023.

MARQUES, Ana José; SANTOS, Renato Ferreira dos. **Diversidade étnico-racial: conceitos e reflexões na escola**. ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, v. 15, p. 1-16, 2012.

Marvyn-, **Respeite a minha pele (CLIFE OFICIAL)**. Disponível em: <<https://youtu.be/ZBWKxgQoyyo?si=cOYZySiOE5GfmSU>>. Acesso em: 20 out. 2023.

MAZRUI, Ali A.; WONDJI, Christophe. **História Geral da África, VIII: África desde 1.935**. UNESCO, Brasília – DF, 2010.

NASCIMENTO, Elisa Larkin Nascimento. **O Tempo dos Povos Africanos**. Suplemento Didático da Linha do Tempo dos Povos Africanos. Ministério da Educação – MEC / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, Brasília – DF, 2007.

O QUE É RACISMO ESTRUTURAL? | Silvio Almeida. Disponível em: <<https://youtu.be/PD4Ew5DIgrU?si=C5-rQZJNkZDFVjSm>>. Acesso em: 28 dez. 2023.

PARÁ, Universidade Federal do. **Projeto letramento racial: como forma de combate ao racismo** / Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Jurídicas, Projeto Letramento Racial. - Belém: ICJ/UFGPA, 2023. Disponível em: <https://www.conamp.org.br/imprensa/noticias/9161-cartilha-de-letramento-racial-e-lancada-pelo-mppa.html> Acesso em: 24/11/2023.

PIRES, Jader. **O Perigo de uma única História**. P.1-5. 2015. Disponível em: <https://papodehomem.com.br/o-perigo-de-uma-unica-historia/>. Acesso em 27/11/2023.

POR QUE ESTUDAR HISTÓRIA DA ÁFRICA. Disponível em: <<https://youtu.be/CS2eXZgnFIE?si=-u9dvjv3pGHICwYh>>. Acesso em: 27 nov. 2023.

RACISMO ESTRUTURAL. Disponível em: <<https://youtu.be/E0LOlhjFWBc?si=DjL00EaRGQd5n6fB>>. Acesso em: 28 dez. 2023.

RAÇA (A luta pela igualdade) - DUBLADO - Stephan James. Disponível em: <<https://youtu.be/LiooRD3lej0?si=2aMyQEnOHJveGwul>>. Acesso em: 20 out. 2023.

RAÇA E ETNIA: Episódio 01 - O que é ser negro? Disponível em: <https://youtu.be/E06OoX8iH90?si=5y_9jyEYU4i2f8l4>. Acesso em: 18 out. 2023.

RAÇA E ETNIA: qual a diferença? Disponível em: <<https://youtu.be/vvb6qXZ9vzw?si=Bu0EEY4Mch-E4x4z>>. Acesso em: 18 out. 2023.

Raça Humana: bastidores das cotas raciais na UnB [2010]. Disponível em: <<https://youtu.be/fCcyxahMDBk?si=gMSDS7NiSWVGijU>>. Acesso em: 26 nov. 2023.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. n.1. São Paulo. Companhia das Letras, 2019.

ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. **Almanaque Pedagógico Afro-Brasileiro**. Ilustrado por Ávila ...[et al.]; nº 3, Mazza Edições, Belo Horizonte – MG- 2012.

SANCHEZ, Livia Pizauro. **Educação Básica no Brasil e História e Cultura Africana e Afro-brasileira: Competências e Habilidades para a Transformação Social?** Dissertação de Mestrado em Ciências, Universidade de São Paulo, Escola de Artes, Ciências e Humanidades – SP. 2014.

SANT'ANA, Antônio Olímpio de. **História e Conceitos Básicos sobre o Racismo e seus Derivados.** In: Superando o Racismo na escola. nº 2 revisada / Kabengele Munanga, organizador. Brasília - DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, p. 39-67, 2005.

SANTOS, Joel Rufino dos. **Zumbi.** Ilustrações de Rogério Borges, nº1, Global, São Paulo - SP, 2006.

SANTOS, Milton. Ser negro no Brasil hoje. **Folha de São Paulo**, SP, 07 de maio de 2000.

SANTOS, Renato Emerson dos. **Política de Cotas Raciais nas Universidades Brasileiras – O Caso da UERJ.** In: Tempos de lutas: as ações afirmativas no contexto brasileiro./ Nilma Lino Gomes (Organizadora). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília - DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, p. 21-46, 2006.

SÃO PAULO, Defensoria Pública do Estado. **Quesito Raça/Cor.** Defensoria Pública do Estado de São Paulo – SP, n.1, nov. 2022. Disponível em: https://www2.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/20/Documentos/2804_cartazA3_lan_camCartilha.pdf Acesso em: 28/04/2023.

SIA, Isna Gabriel. **Imagens da África no Brasil, desmistificando a sua história.** Cartilha digital para contribuição da Lei nº 10.639/2003. Curso de Licenciatura em Matemática (IFBA)/Salvador), Projeto “O saber de um lugar: construção de uma identidade ancestral”. Salvador – BA, 2021.

SILVA, Maurício. Da educação eurocêntrica à educação antirracista: uma introdução. **Dialogia**, São Paulo – SP. N.38, p. 1-10, maio/ago.2021. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/20213/9203> Acesso: em 09/09/2023.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Síntese da coleção História Geral da África: século XVI ao século XX** / coordenação de Valter Roberto Silvério e autoria de Maria Corina Rocha e Muryatan Santana Barbosa. – Brasília: UNESCO, MEC, UFSCar, 2013.

SUL, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do. **Cartilha: Direitos Humanos e o Combate ao Racismo.** Porto Alegre – RS, 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/midia/imagem/10140237-combate-ao-racismo-grd-png> Acesso em: 21/10/2022.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. **História da África e Cultura Afro-Brasileira**. Curso de Licenciatura em História. CEAD - Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância. Universidade Federal de Viçosa - MG, 2010. Disponível em: <https://acervo.cead.ufv.br/conteudo/pdf/Apostila%20-%20Hist%C3%B3ria%20da%20%C3%81frica%20e%20Cultura%20Afro-Brasileira%20Helo%C3%ADsa%20Maria.pdf>

Acesso em: 11/12/2023.

Vista minha pele (video completo). Disponível em: <<https://youtu.be/LWBodKwuHCM?si=eJHdErBpnriHVR5Q>>. Acesso em: 22 out. 2023.

WILIANS, Nelson. Manual Antirracista. **Instituto Nelson Wilians e Nelson Wilians Advogados**. São Paulo - SP, novembro, 2023. Disponível em:

<https://inw.org.br/wp-content/uploads/2023/11/Cartilha-Manual-Antirracista.pdf>

Acesso em : 23/11/2023





BRINCANDO COM SÍMBOLOS AFRICANOS



Entre as inúmeras e variadas tradições africanas, encontra-se o uso de provérbios. Muitos deles são expressos por meio de símbolos. O sistema de símbolos e conceitos transmitidos ainda se expressa por ideogramas ou objetos. Pertencem a um conjunto de símbolos gráficos chamados Adinkra. Conheça alguns:

A África é o berço da civilização mundial. Os cientistas comprovaram que a história da humanidade começou na África. Os africanos estão entre os primeiros povos a desenvolver a escrita. Além dos hieróglifos egípcios, existem inúmeros antes da invasão muçulmana que introduziu a escrita árabe. Dentre esses vários tipos de sistemas de escrita, temos o pictográfico, o fonológico (alfabeto ou silábico) e a escrita por meio de objetos. No Egito, foram desenvolvidos alguns princípios da Anatomia ligado à Medicina, eles já sabiam fazer cirurgia, Astronomia, Arquitetura, Engenharia e Matemática. Poderosas civilizações foram descobertas no continente. Os estados políticos africanos, em pleno desenvolvimento durante séculos antes da invasão europeia, chegaram a se constituir em grandes impérios, como o Mali, nos séculos XII e XIV. A cultura africana é muito rica e nos influencia desde que os primeiros navios chegaram aqui no Brasil.



FAFANTO:
Símbolo da ternura, carinho,
honestidade e fragilidade.
Provérbio: "A borboleta
pode esvoaçar ao redor de
um pote de vinho, mas não
irá tomá-lo, uma vez que
não poderá pagar por ele".



ASASE YE DURU:
Símbolo da providência e da
divindade da mãe terra.
Provérbio: "A terra é mais
forte do que o mar".



AKOMA:
Símbolo do amor, paciência,
doação, lealdade e
perseverança.



NSAA:
Símbolo de majestade,
sinceridade, autenticidade.



ABAN:
Símbolo de fortaleza
assento do poder,
autoridade e magnificência.



NSOROMMA:
Símbolo do patrocínio,
lealdade ao ente supremo e
confiabilidade. Provérbio:
"Como a estrela, filha do
ser supremo, eu dependo de
Deus e não de mim
mesmo".



KRAMO BONE:
Símbolo de alerta contra a
fraude e a hipocrisia.



TABONO:
Símbolo de fortaleza,
confiança e persistência.



ANI BRE A ENSO GYA:
Símbolo de paciência,
autodomínio, autodisciplina
e autocontrole.



FIE MMOSEA:
Símbolo de cautela contra
conflitos domésticos,
competição interna e
conflitos internos. Provérbio:
"Se o seu pé é ferido por
pedras, elas podem ser como
aquelas que compõem a sua
própria casa".



UNSUM:
Símbolo de pureza espiritual
e santidade da alma.



HWEHWEMUDUA:
Símbolo de excelência,
perfeição, conhecimento e
qualidade superior.



NKLIRUMAH KESE:
Símbolo de grandeza e de
superioridade.



WAWA ABA:
Símbolo de solidez,
perseverança.
Dito popular: "Ele é tão forte
quanto as sementes da árvore
de wawa".



NKYIMU:
Símbolo de precisão e de
habilidade.



KRAPA OLI MUSUYIDE:
Símbolo da fortaleza,
santidade e espírito divino.
Fortaleza espiritual.



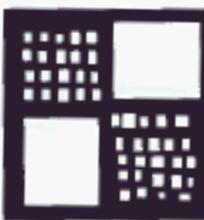
BESE SAKA:
Símbolo da opulência, poder,
abundância, companheirismo
e unidade.



PEMPAMSIE:
Símbolo de prontidão,
firmeza, valor e coragem.



NYAME NWU NA MAWU:
Símbolo da onisciência e
onipresença de Deus, da
Infinitude da alma humana
de antiguidade.



KURONTI NE AKWAMU:
Símbolo de habilidade,
inteligência e estratégia.

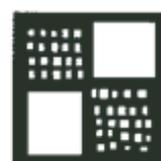
VAMOS BRINCAR COM ALGUNS SÍMBOLOS AFRICANOS



A



E



I



M



Q



U



Com o Acordo Ortográfico 2009, as letras K, W e Y foram incorporadas oficialmente ao Alfabeto da Língua Portuguesa.

1 - Vamos brincar, associando cada símbolo africano a uma letra de nosso alfabeto.
Decifre a frase deste enigma!



2-Agora, utilize essa frase que você decifrou como um tema para a produção de texto.

Blank writing area with horizontal lines for text production.

(Rocha, 2012. Almanaque Pedagógico Afro-Brasileiro)



CAÇA PALAVRAS

Vamos aprender brincando?

Siga o modelo e encontre as palavras indicadas do lado direito.

Encontre as palavras QUE ESTÃO ESCONDIDAS NO MEIO DAS LETRAS.

E	B	R	R	E	I	I	I	O	T	E	N	M	N	E	W	H	D
O	D	A	S	L	T	L	F	E	A	A	K	D	G	C	M	E	I
O	C	E	P	O	H	U	M	I	L	H	A	Ç	Ã	O	O	E	F
E	I	V	G	E	B	F	I	S	R	E	S	P	E	I	T	O	E
N	N	I	T	T	L	R	C	B	H	A	N	I	M	P	G	F	R
Y	M	O	P	A	D	I	T	I	F	E	A	O	M	E	A	N	E
F	R	L	O	I	A	T	D	N	Y	A	H	L	Y	H	T	Z	N
C	M	Ê	E	E	P	E	J	O	R	A	T	I	V	O	S	H	Ç
I	G	N	O	R	A	R	T	F	S	A	U	E	A	E	E	A	A
S	T	C	Y	E	D	I	F	I	C	U	L	D	A	D	E	S	S
E	A	I	E	N	F	R	E	N	T	A	R	T	S	I	W	H	H
U	E	A	G	R	E	S	S	Ã	O	E	T	P	E	R	D	Ã	O

DIFERENÇAS, ENFRENTAR, PERDÃO, VIOLÊNCIA, PEJORATIVOS, PAZ, IGNORAR, AGRESSÃO, APELIDOS, HUMILHAÇÃO, RESPEITO, DIFICULDADES

(Goiás, 2023. Goiás sem Racismo)

- JOGO/BINGO DESCONSTRUÇÃO DE TERMOS RACISTAS

OBJETIVOS:

- Que vocês alunos possam identificar expressões racistas utilizadas no cotidiano e promover a desconstrução desses termos em suas comunicações.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Dicionário de expressões (anti)racistas: e como eliminar as microagressões do cotidiano. Defensoria Pública do Estado da Bahia (2021);
- Cartelas do Bingo: Desconstrução de Termos Racistas (a partir de 6 cartelas, de acordo com a quantidade de equipes) cada cartela conterá 12 expressões (alternativas recomendadas);
- Termos racistas retirados do Dicionário de expressões (anti)racistas;
- Feijões, milho ou quaisquer objetos que sirva para marcar as cartelas.

PREPARAÇÃO:

- Prezados alunos, cada equipe receberá uma cartela do Bingo Desconstrução de Termos Racistas juntamente com Dicionário de expressões (anti)racistas.

DESENVOLVIMENTO:

- O aluno/coordenador da atividade deverá ter em mãos termos retirados do Dicionário de expressões (anti)racistas, essas palavras podem ser colocadas em saquinho ou cesto, de modo que possibilite o sorteio. Após o sorteio de cada palavra, os participantes marcam o recomendado para a desconstrução do referente termo;
- Ganhará o jogo a equipe de alunos que conseguir completar a cartela, ou a fileira horizontal ou vertical, conforme combinado previamente.

CARTELAS:

A situação está complicada/difícil	Bastante, muito.	Amanhã é dia de trabalhar.	Vamos repensar nosso comportamento	Cabelos crespos	Não usar	Mesa de cabeceira	Difamar/caluniar
Não usar	Ignorante/grosseiro	Cabelos crespos	Mesa de cabeceira.	Não hipersexualizar corpos negros	Cabelo cacheado ou crespo	Não usar	Estampa africana
Difamar/caluniar	Não hipersexualizar corpos negros	Funcionária/auxiliar do lar/ faxineira	Cabelo cacheado ou crespo	Mal feito	Indígena/ povos indígenas	Oferenda, no candomblé, é chamada ebô; e na umbanda, despacho	Admiro o que você fez e gostaria de fazer igual.
Medíocre/mal feito.	Pode chamar uma pessoa negra de negro(a).	Amanhã é dia de trabalhar	Vamos deixar de usar essa expressão?	Mercado clandestino/lista proibida/humor ácido	Não usar	Negro(a) de pele clara	Difamar/caluniar
Não usar	Por que não chamar só de bonita?	Cabelos crespos	Vamos abdicar dessa expressão?	Não hipersexualizar corpos negros	Vamos deixar de usar essa expressão?	Por que não chamar só de bonita?	Estampa africana
Difamar/caluniar	Mal cheiro, cheiro ruim.	Vamos deixar para trás esta personagem? Que tal usar outras fantasias?	Cabelo cacheado ou crespo	Mal feito	Indígena/ povos indígenas escravos.	Mal cheiro, cheiro ruim.	Admiro o que você fez e gostaria de fazer igual.

Mal feito	Indígena/ povos indígenas.	Confusão, trapalhada, bagunça.	Mal cheiro, cheiro ruim	Cabelo cacheado ou crespo	Serviço mal feito	Amanhã é dia de trabalhar	Mal cheiro, cheiro ruim.
Admiro o que você fez e gostaria de fazer igual	Cabelo cacheado ou crespo	Cabelo cacheado ou crespo	Por que não deixar essa expressão de lado?	Por que não deixar essa expressão de lado?	Não usar	Povos, nação ou artigo antes do nome da Nação.	Indígena/ povos indígenas
A situação está complicada/difícil	Por que não chamar só de bonita?	Difamar/caluniar	Cabelo cacheado ou crespo	Por que não chamar só de bonita?	Programa chato/ desinteressante	Mal feito	Admiro o que você fez e gostaria de fazer igual

Mal cheiro, cheiro ruim	Indígena/ povos indígenas	Ignorante/grosseiro	Vamos repensar nosso comportamento	Cabelo cacheado ou crespo	Pessoa ruim.	Amanhã é dia de trabalhar	Bastante, muito
Admiro o que você fez e gostaria de fazer igual.	Amanhã é dia de trabalhar	Programa chato/ desinteressante	Mesa de cabeceira	Cabelos crespos	Não usar	Ignorante/grosseiro	Programa chato/ desinteressante
Oferenda, no candomblé, é chamada ebô; e na umbanda, despacho.	Por que não chamar só de bonita?	Difamar/caluniar	Cabelo cacheado ou crespo	Mesa de cabeceira	Indígena/ povos indígenas	Povos, nação ou artigo antes do nome da Nação.	Admiro o que você fez e gostaria de fazer igual.

A COISA TÁ PRETA	A DAR COM PAU	AMANHÃ É DIA DE BRANCO	ATÉ TENHO AMIGOS QUE SÃO NEGROS	BARRIGA SUJA/LIMPA
CABELO DURO/BOMBRIL	CABELO RUIM	DOMÉSTICA	CRIADO-MUDO	BOÇAL
DENEGRIR	DISPUTAR A NEGA	DA COR DO PECADO	TRIBO	ESTAMPA ÉTNICA
FEITO NAS COXAS	ÍNDIO	MACUMBA	INVEJA BRANCA	MEIA TIGELA
MORENO/A	MULATO/A	NEGA MALUCA	NHACA	MERCADO NEGRO/LISTA NEGRA/HUMOR NEGRO
NÃO SOU TUAS NEGAS	NEGRA EXÓTICA/TRAÇOS FINOS	PÉ NA COZINHA/SENZALA	PROGRAMA DE ÍNDIO	PRETO/A DE ALMA BRANCA
SAMBA DO CRIOULO DOIDO	SERVIÇO DE PRETO	OVELHA NEGRA		

Fonte: Baseado Dicionário de expressões (anti)racistas: e como eliminar as microagressões do cotidiano. Defensoria Pública do Estado da Bahia (2021) e no Almanaque Pedagógico Afro-Brasileiro (2012).

VOCÊ SABIA?

Igualdade

A igualdade racial no mercado de trabalho é focada em criar um ambiente em que todas as pessoas tenham as mesmas possibilidades, independentemente de suas necessidades. Pode até parecer uma boa ideia, mas o problema é que isso só é eficaz se todas as pessoas tiverem pontos de partida semelhantes e os mesmos acessos a recursos para alcançar os objetivos desejados.

Equidade

Pensar em equidade é considerar as necessidades individuais ao reconhecer que fatores como raça, etnia, idade, gênero e classe social, por exemplo, podem impedir o sucesso de uma pessoa em relação a alguém que teve mais oportunidades ao longo de toda a vida.

Por isso, o primeiro passo para alcançar a igualdade racial de forma realmente eficaz é pensar em políticas de equidade que ofereçam oportunidades e recursos para atravessar as barreiras que atrapalham o sucesso individual de uma pessoa. Nesse processo, as ações afirmativas, por exemplo, são ótimas opções para acelerar a inclusão e desenvolvimento de pessoas negras no mercado de trabalho e futuramente alcançar a igualdade.

Em poucas palavras, igualdade é o destino e equidade é a jornada.

O ex-Ministro brasileiro Joaquim Barbosa Gomes, conceitua as ações afirmativas da seguinte forma:

“As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade. (2001).

Vamos aprender brincando?

Ordene as palavras abaixo:

MIRCE É OMISCARI

Resposta: RACISMO É CRIME!

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EDADISREVID

Resposta: DIVERSIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EDADIUQE

Resposta: EQUIDADE

--	--	--	--	--	--	--	--

(Goiás, 2023. Goiás sem Racismo)

TEXTO LACUNADO

1- No texto abaixo, faltam palavras para que você possa compreender perfeitamente o conteúdo. Procure, no caça-palavras, aquelas que completam corretamente o sentido do texto.

Afrodescendentes e Cidadania

A população _____ entra pelo século XXI sem o exercício efetivo de sua _____, em posição de desvantagem econômica e social em relação ao restante da população. A dificuldade de acesso à educação, à saúde, a melhores _____ e a empregos no mercado de _____ tem mantido o processo de exclusão vivido por esta população desde o Brasil _____.

A participação brasileira, em 2001, na III Conferência das Nações Unidas Contra o Racismo, a Xenofobia e a Intolerância Correlata foi uma excelente oportunidade para enriquecer os debates sobre o _____ no País.

A delegação brasileira, composta por mais de 600 representantes, não conseguiu ver todas as suas reivindicações _____, mas alguns avanços nesta luta do povo negro aconteceram:

- aprovação de medidas para beneficiar vítimas de _____;
- consideração da _____ e do tráfico de escravos crimes contra a humanidade;
- instituição oficial da expressão "descendência africana".

A luta contra o racismo continua. O governo reconheceu oficialmente a grande dívida histórica que tem com a população _____ do País. As estatísticas apresentadas pelos órgãos e institutos de pesquisa (IBGE, IPEA, PNAD) mostram claramente a _____ desta população.

A nossa **Constituição** diz: "Todos são iguais perante a _____". Mas não basta estar escrito; é necessário criar condições para que todos tenham igualdade de _____.

O	A	X	T	V	C	O	L	O	N	I	A	N	G	D	Ç	Y
P	P	M	R	I	I	A	T	S	T	Y	R	T	T	V	Y	P
O	R	O	A	C	D	B	R	A	C	I	S	M	O	V	Y	T
R	O	N	B	R	A	S	I	L	E	I	R	A	A	X	W	P
T	V	P	A	I	D	U	A	Á	E	T	O	E	T	A	K	S
U	A	L	L	H	A	L	T	R	N	E	G	R	A	P	Z	V
N	D	E	H	I	N	C	I	I	O	A	T	O	I	Ç	F	B
I	A	I	O	N	I	D	A	O	E	X	C	L	U	S	Â	O
D	S	Q	J	A	A	E	E	S	C	R	A	V	I	D	Ã	O
A	U	R	K	Ç	H	F	N	D	D	T	A	D	A	R	U	L
D	V	S	L	Â	I	G	C	O	O	Y	T	O	E	T	I	I
E	A	F	O	D	E	S	C	R	E	N	D	E	N	T	E	H
S	A	F	R	D	I	S	C	R	I	M	I	N	A	Ç	Ã	O

1 **Negra**

4

10

13

2

5

8

6

9

12

2 - Imagine que você será convidado, como representante de sua escola, para a próxima conferência contra o racismo. Reúna seu grupo de trabalho e discuta quais seriam as cinco principais reivindicações que vocês apresentariam no evento e registre-as abaixo:

I

II

III

IV

V